



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 89/2026/GOV

Pirassununga, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais.

Referência: Protocolos nºs 2.051/2026, 2.058/2026 e 2.130/2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que o Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– PROJETO DE LEI Nº /2026 –

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 2.697.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

- a) 19.01.00 – 06.181.1037-1.781 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 802.0002 – R\$ 298.500,00;
- b) 19.01.00 – 06.181.1037-1.782 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05 – Código de Aplicação 802.0003 – R\$ 298.500,00.

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 – 10.302.2018-2.194 – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 02 – Código de Aplicação 801.0016 – R\$ 1.800.000,00;
- b) 12.02.00 – 10.302.2018-2.194 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 02 – Código de Aplicação 801.0016 – R\$ 300.000,00.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais de que trata este artigo serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

– JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026 –

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor total de R\$ 2.697.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais).

A proposição contempla alterações na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 6.546/2025), com os respectivos reflexos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 6.498/2025) e no Plano Plurianual 2026–2029 – PPA (Lei nº 6.544/2025), em consonância com os Protocolos nºs 2.051/2026, 2.058/2026 e 2.130/2026.

As aberturas de créditos adicionais viabilizarão as seguintes ações públicas:

- I. Protocolo nº 2.051/2026: Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), mediante utilização de recursos provenientes da Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual nº 202643500002, de autoria do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-097430 e destinada à aquisição de equipamentos para implantação de sistema de treinamento virtual de tiro para a Guarda Civil Municipal.

A medida proporcionará ambiente controlado e seguro para o aperfeiçoamento técnico e operacional dos agentes, com simulação de cenários operacionais realistas, redução do consumo de munições em treinamentos e aprimoramento da capacidade de resposta da corporação.

- II. Protocolo nº 2.058/2026: Abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), mediante utilização de recursos provenientes da Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual nº 202690600007, de autoria do Deputado Federal Guilherme Derrite, destinada à aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a Guarda Civil Municipal.

A aquisição visa ampliar a capacidade de resposta proporcional e gradual dos agentes, disponibilizando equipamentos adequados às diferentes situações operacionais, com o objetivo de reduzir riscos nas intervenções e fortalecer a proteção dos guardas civis municipais e da população.

- III. Protocolo nº 2.130/2026: Abertura de créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), mediante utilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 2025.097.86768, de autoria da parlamentar Adriana Ventura, destinados ao custeio da assistência farmacêutica municipal, sendo:

- a) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinados a despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
- b) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a despesas com material de consumo.

A aplicação dos recursos permitirá a aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia do Povo, da Farmácia de Ordens Judiciais, da Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado – SAE e das farmácias descentralizadas das unidades municipais de saúde, contribuindo para a continuidade dos tratamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a redução dos riscos de desabastecimento e o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde.

Integram este Projeto de Lei os documentos constantes dos respectivos protocolos administrativos, especialmente:

- Protocolo nº 2.051/2026:
 - a) Dados do Plano de Ação;
 - b) Proposta para aquisição do sistema de treinamento virtual de tiro;
 - c) Contratações utilizadas como referências de preços;
 - d) Proposta comercial obtida com fornecedor;
 - e) Comprovante de envio do Plano de Ação;
 - f) Plano de Ação nº 09032026-097430;
 - g) Comunicação Interna nº 47/2026, da Guarda Civil Municipal;
 - h) Extrato bancário da conta CAIXA nº 569300156-0, referente a junho de 2026;
 - i) Informação da Tesouraria sobre o código de aplicação 802.0002.
- Protocolo nº 2.058/2026:
 - a) Dados do Plano de Ação;
 - b) Cronograma físico-financeiro estimado;
 - c) Comprovante de envio do Plano de Ação;
 - d) Plano de Ação nº 09032026-098166;
 - e) Catálogo de Naturezas de Despesa do MJSP;
 - f) Despacho do Escritório de Projetos;
 - g) Proposta para aquisição de Tecnologias não letais para a GCM atualizada conforme o Catálogo do MJSP;
 - h) Plano Estratégico atualizado;
 - i) Comunicação mantida com a DFPC/Exército Brasileiro;
 - j) Ofício de autorização para aquisição protocolado na DFPC/EB;
 - k) Comunicação Interna nº 48/2026, da Guarda Civil Municipal;
 - l) Extrato bancário da conta CAIXA nº 569260766-9, referente a junho de 2026;
 - m) Informação da Tesouraria sobre o código de aplicação 802.0003.
- Protocolo nº 2.130/2026:
 - a) Plano de Trabalho final da Transferência Voluntária nº 2025.097.86768;
 - b) Pareceres técnicos e administrativos finais;
 - c) Parecer de análise orçamentária, reserva e aprovações;
 - d) Parecer do Secretário de Estado da Saúde;
 - e) Resolução SS nº 131/2026;
 - f) Extrato da conta-corrente BB, agência 163-5, conta nº 72.604-4;
 - g) Extrato de investimentos da mesma conta, referente a julho de 2026;
 - h) Informação da Tesouraria sobre o código de aplicação 801.0016.

Diante da urgência e relevância da matéria, solicitamos a aprovação da presente proposição em regime de urgência, nos termos do art. 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 4 de agosto de 2026.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

 > [Plano de Ação](#) > Edição

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032026-097430 / 2026  

Programa: 09032026 

Situação do Plano de Ação: Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise

Beneficiário: 45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA (SP)

Emenda Parlamentar: 202643500002-DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

[Dados Básicos](#) [Dados Orçamentários](#) [Plano de Trabalho](#) [Análises](#) [Relatório Gestão](#)

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	SP	3539301	0.801

Banco (Obrigatório)	Agência (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
104 - Caixa Econômica Federal	0334-4		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor de Investimento (Obrigatório)
202643500002-DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	R\$ 0,00	R\$ 298.500,00

Dados Complementares do Plano ^

Objeto de Execução

999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Aquisição de equipamento para implantação de estande de tiro para a Guarda Civil Municipal a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (código UO 30000)

Finalidade da Política Pública Selecionada ⓘ

181-Policiamento

Finalidades

Tipo ▾

06-Segurança Pública / 181-Policiamento

Histórico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável ▾	Data/Hora ▾	Situação ▾
450.380.718-80	31/03/2026 16:11	Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise
036754.816-03	30/03/2026 08:40	Aguardando Ciência

[Voltar](#)

[Salvar](#)

REDES SOCIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Processo Administrativo nº 2051/2026

Assunto: Aquisição de sistema de treinamento virtual de tiro para a Guarda Civil Municipal

Ao Setor de Convênios,

Em atenção ao Processo Administrativo 2051/2026, e considerando a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar, formalizamos a definição do objeto a ser executado, consistente na aquisição de sistema de treinamento virtual de tiro, destinado ao aprimoramento técnico e operacional da Guarda Civil Municipal.

I – Indicação Orçamentária

Informa-se que não há, até o momento, dotação orçamentária específica vinculada ao objeto, sendo as despesas classificadas conforme sua natureza, nos termos abaixo:

II – Detalhamento do Objeto de Execução

O objeto consiste na aquisição de sistema de treinamento virtual de tiro, destinado à capacitação contínua dos agentes da Guarda Civil Municipal.

A solução permitirá:

- treinamento em ambiente controlado e seguro;
- simulação de cenários operacionais realistas;
- aperfeiçoamento da tomada de decisão sob estresse;
- avaliação técnica e acompanhamento de desempenho dos agentes;
- redução de custos operacionais com treinamento real;

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Sistema de simulação de tiro virtual	01	R\$ 298.000,00	R\$ 298.500,00

Compreende solução integrada de simulação de tiro, incluindo estrutura tecnológica completa composta por:

- sistema de simulação virtual de tiro com software dedicado;
- tela de projeção estruturada para treinamento imersivo;
- projetor de alta definição;
- sensores de identificação de disparo de alta precisão;
- equipamento de processamento de alto desempenho;
- sistema de áudio integrado;
- licença de uso do sistema;
- cenários interativos de treinamento;
- gravação de cenários personalizados;
- kit de recuo para armas reais;
- cilindros de ar comprimido;
- manuais de operação e manutenção;
- treinamento técnico com certificação;
- garantia e suporte técnico especializado;

III – Metas da Aquisição

A aquisição tem como meta a implantação de sistema de treinamento virtual de tiro com capacidade de atender às demandas de capacitação contínua da Guarda Civil Municipal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



proporcionando melhoria na qualificação técnica dos agentes e maior eficiência nas ações operacionais.

IV – Considerações

A aquisição do sistema de simulação de tiro mostra-se necessária para aprimorar a capacitação técnica e a segurança operacional da Guarda Civil Municipal, proporcionando ambiente de treinamento seguro, controlado e tecnologicamente avançado.

A solução contribui para o aumento da eficiência operacional, redução de riscos em treinamentos práticos e melhor preparo dos agentes para o atendimento das demandas da administração pública e da população.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para atualização dos documentos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Benedito Lino Neto

Comandante

Documento assinado digitalmente

BENEDITO LINO NETO

Data: 10/04/2026 14:54:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153

Município de Paulínia

<https://pncp.gov.br/app/editais/45751435000106/2025/378>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28106/2025

Última atualização 07/10/2025



Local: Paulínia/SP Órgão: MUNICIPIO DE PAULÍNIA Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE PAULÍNIA
Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 07/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 45751435000106-1-000378/2025 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Serviço de instalação/implantação de Estande de Simulador de Tiro Tático Virtual, com capacidade mínima para 04 (quatro) linhas de tiro simultâneas, destinado a Guarda Civil Municipal de Paulínia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 292.657,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 292.657,00
--	--

Item nº 1

Descrição: INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO TÁTICO VIRTUAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA QUATRO (04) LINHAS DE TIRO SIMULTÂNEAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E FIRMWARE.

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 292.657,00 Valor total estimado: R\$ 292.657,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 07/10/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.382.340/0001-46	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: ABACO SIMULADORES DE TIRO		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: ME	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 292.657,00	Valor total homologado: R\$ 292.657,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%		

Município de Ribeirão Pires

<https://pncp.gov.br/app/editais/46522967000134/2025/230>

Edital nº 64/2025

Última atualização 10/10/2025



Local: Ribeirão Pires/SP Órgão: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 08/10/2025 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46522967000134-1-000230/2025 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA SIMULADOR DE TREINAMENTO DE TIRO VIRTUAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 307.321,31	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 310.800,00
--	--

Item nº 1

Descrição: Simulador de tiro virtual.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 307.321,31 Valor total estimado: R\$ 307.321,31

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/03/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.506.271/0001-77 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 310.800,00 Valor total homologado: R\$ 310.800,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Município de São Carlos

<https://pncp.gov.br/app/editais/45358249000101/2026/234>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2026

Última atualização 26/03/2026



Local: São Carlos/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE SÃO CARLOS **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 45358249000101-1-000234/2026 **Fonte:** Sisvetor Informática Ltda

Objeto:
Aquisição de Estande de Tiro Virtual, constituído pelo Sistema STAP 90 (sistema de simulação de tiro e treinamento)

Informação complementar:
Considerando a necessidade de Aquisição de Estande de Tiro Virtual, constituído pelo Sistema STAP 90 (sistema de simulação de tiro e treinamento), incluindo toda a infraestrutura tecnológica necessária à sua instalação e operação. Considerando que foi destinada emenda 202543500003-DELEGADO PAULO BILYNSKYJ, na modalidade transferência especial. Considerando que a aquisição destina-se ao atendimento das necessidades do Departamento de Formação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, com a finalidade de assegurar condições adequadas e contínuas de treinamento aos integrantes da Guarda Municipal de São Carlos. Diante o exposto, solicito a aquisição acima.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Item nº 1

Descrição: Estande de tiro.
Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN. **Valor unitário estimado:** R\$ 297.000,00 **Valor total estimado:** R\$ 297.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 26/03/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 10.506.271/0001-77	Consultar sanções e penalidades do fornecedor	
Nome ou razão social do fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMA EIRELI (EBTS)		
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Não Informado	Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 297.000,00	Valor total homologado: R\$ 297.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%		

Curitiba, 07 de abril de 2026.

À

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Comando da Guarda Municipal
A/c: Benedito Lino Neto

Ref.: Fornecimento de simulador de tiros para treinamento.

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio desta, apresentar proposta para aquisição do Sistema STAP 90 - Sistema de Simulação de Tiro de Treinamento de 1 tela.

A EBTS foi criada em 2008, dentro da incubadora de empresas da base tecnológica do exército brasileiro para o desenvolver um sistema de simulador de tiro.

Posteriormente suas atividades foram transferidas para Curitiba no paraná.

Somos a única empresa brasileira que domina todo ciclo de desenvolvimento de simuladores, nosso produto é 100% nacional.

Nós Projetamos e produzimos desde o software, sistemas de recuo, cenários, arte e integramos os demais itens que formam esta ferramenta de tecnológica.

O STAP 90 é um simulador de tiro de última geração, projetado para oferecer uma experiência de treinamento imersiva, realista e altamente eficaz. Desenvolvido para atender às necessidades de corporações policiais, militares, municipais e de segurança, o STAP 90 combina tecnologia avançada, funcionalidades exclusivas e conteúdos personalizados para preparar profissionais para situações reais de alto risco.

Somos a empresa líder no mercado do Brasil no segmento de simuladores de tiro, nos produtos de uma tela (90), 3 telas (180) e do móvel (caminhão de treinamento).

Estamos presente em mais de 5 estados.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS EDUARDO WITKOWSKI DOS SANTOS**
Data: 09/04/2026 15:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Eduardo Witkowski dos Santos

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento do Sistema de Simulação de Tiro e Treinamentos - STAP, compreendendo os serviços de instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e reposição de consumíveis durante toda a vigência do contrato.

Componentes e Funcionalidades

1. Tela de Projeção

- Tela de 3m x 2m: Montada em uma estrutura metálica robusta e exclusiva, projetada para garantir durabilidade e estabilidade durante o uso.
- Imersão Total: A tela única proporciona um campo de visão amplo e focado, ideal para treinamentos individuais ou em pequenos grupos.

2. Projetor Laser 4K

- Resolução 4K: Projetor de última geração com alta definição, garantindo imagens nítidas e realistas para uma experiência visual imersiva.
- Precisão e Clareza: A qualidade da projeção permite a identificação detalhada de cenários, alvos e situações, essencial para treinamentos táticos.

3. Sensores de Identificação de Disparo

- 240 FPS: Sensores de alta velocidade capturam cada disparo com precisão milimétrica, garantindo respostas instantâneas e realistas.
- Filtro Específico: Tecnologia avançada para evitar interferências e garantir a detecção precisa mesmo em ambientes com variações de luz.

4. Computador de Alto Desempenho

- Notebook ou Desktop: Equipado com hardware de última geração, capaz de rodar softwares complexos e cenários de treinamento sem interrupções.
- Configuração Potente: Processamento rápido e armazenamento amplo para suportar vídeos interativos e gravações personalizadas.

5. Sistema de Som

- Sistema de áudio de alta qualidade para reproduzir efeitos sonoros realistas, como disparos, vozes e ambientação.

6. Licença de Uso

- Acesso Vitalício: Licença permanente do sistema, permitindo o uso contínuo sem custos adicionais.

- Atualizações Inclusas: Suporte para atualizações de software, garantindo que o sistema esteja sempre com as funcionalidades mais recentes durante a vigência da garantia contratada.

7. Vídeos Interativos para Treinamento

- Cenários Realistas: 150 Vídeos interativos que simulam situações reais de uso policial, todos em língua portuguesa, incluindo:

- Uso progressivo da força.

- Treinamento de memória muscular.

- Abordagens táticas.

- Atentados terroristas.

- Gerenciamento de crises.

- Adaptabilidade: Cenários que se ajustam às decisões do usuário, proporcionando um treinamento dinâmico e desafiador.

8. Gravação de Vídeos Personalizados para o contratante

- 10 Vídeos Específicos: Produção de vídeos customizados, adaptados às necessidades e realidades da corporação contratante.

- Treinamento Focado: Conteúdos que refletem situações específicas enfrentadas pela equipe, aumentando a eficácia do preparo.

9. Kit de Recuo para Armas Reais

- 3 Kits de Recuo para arma reais a serem definidos pelo contratante.

- Funcionamento com AR Comprimido: Kit que replica o recuo de armas reais, essencial para treinamentos de empunhadura, controle de recuo e alinhamento de mira.

- Compatibilidade: Adaptável às armas de uso da corporação, mantendo as características reais de peso, gatilho e operação.

10. Cilindros de AR Comprimido

- Insumos de Qualidade: Cilindros de ar comprimido para garantir o funcionamento contínuo e eficiente do kit de recuo.

11. Manuais de Instrução

- Documentação Completa: Manuais de operação e manutenção do sistema.
- Facilidade de Uso: Guias claros e intuitivos para garantir que os instrutores e usuários possam operar o equipamento com segurança e eficiência.

12. Instrução Ministrada com Certificado

- Treinamento Inicial: Instrução ministrada por profissionais qualificados para capacitar os usuários no manejo do sistema.
- Certificado: Emissão de certificado de conclusão para os participantes, validando o treinamento realizado.

13. Garantia e Suporte Técnico

- Garantia: Cobertura completa para defeitos de fabricação e problemas técnicos.
- Suporte Contínuo: Atualizações de software, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico especializado durante toda a vigência do contrato e garantia.

Investimento

Fornecimento de sistema de simulação de tiro e treinamento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor total
1	1 (um) Sistema STAP 90 – Sistema de Simulação de Tiro e Treinamento, incluindo toda estrutura tecnológica, garantia e Suporte técnico mensal, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, atualizações e reposição de consumíveis no pelo período de 12 meses.	1	Unidade	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00
TOTAL					R\$ 298.500,00

O total do investimento para a realização dos serviços em **12 (doze)** meses é de **R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

Validade da proposta: 90 dias.

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2026	09032026	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
SP	3539301	0.801
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	0334-4	—

SITUAÇÃO DA CONTA

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202643500002-DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de equipamento para implantação de estande de tiro para a Guarda Civil Municipal a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (código UO 30000)

FINALIDADES

06-Segurança Pública / 18-Policimento

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
450.***-80	31/03/2026 16:11	Plano de Trabalho em Elaboração/

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
036.***-03	30/03/2026 08:40	Aguardando Envio para Análise
		Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000011237	—	Empenho Original	R\$ 298.500,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Enviado para análise

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática 06.181.1037-2.127 – Atualização anual de 80h (EQP)

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
418.***-83	14/04/2026 09:44	Enviado para análise
418.***-83	14/04/2026 09:44	Aguardando envio para análise
702.***-34	13/04/2026 09:51	Em complementação
418.***-83	10/04/2026 17:05	Enviado para análise
418.***-83	10/04/2026 17:04	Aguardando envio para análise
418.***-83	10/04/2026 16:29	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

OBJETO DE EXECUÇÃO

999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Aquisição de equipamento para implantação de estande de tiro para a Guarda Civil Municipal a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (código UO 30000)

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

6 - Ação-21Bm / 181 - Ação-21Bm / Equipar a Guarda Municipal

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00

FINALIDADES

FINALIDADES

181-Policiamento / 06-Segurança Pública

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Cotações.	Protocolo 2051-2026.pdf

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de sistema de simulação de tiro virtual	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 298.500,00

DADOS BANCÁRIOS

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0334-4		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

pirassununga@conseg.sp.gov.br

ur19@tce.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-097430

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 47/2026

À Secretaria Municipal de Finanças

Considerando o recebimento de recursos federais destinados à Guarda Civil Municipal, solicito sejam iniciados os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e legislativos necessários à abertura do crédito especial, criação da respectiva receita e demais providências visando à execução do objeto.

Para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei e dos atos decorrentes, seguem os dados da transferência:

Dados da Transferência

Origem do recurso: Transferência Especial da União (Emenda Parlamentar Individual)

Órgão concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Programa: 09032026

Plano de Ação: 09032026-097430

Emenda Parlamentar: 202643500002

Parlamentar: Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj

Objeto:

Aquisição de equipamentos para implantação de estande de tiro da Guarda Civil Municipal.

Valor da transferência:

R\$ 298.500,00

Natureza da despesa:

Investimento

Beneficiário:

Município de Pirassununga

CNPJ:

45.731.650/0001-45

Banco:

Caixa Econômica Federal

Agência:

0334-4

Conta específica:

569300156-0

Processo Administrativo Municipal:

2051/2026

Solicita-se, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para:

- abertura da receita;
- criação da dotação orçamentária;
- elaboração do Projeto de Lei de abertura de crédito especial;
- elaboração do Decreto de regulamentação, quando cabível;
- demais registros contábeis necessários para execução da transferência.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BENEDITO LINO NETO
Data: 08/07/2026 12:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito Lino Neto
Comandante da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 45.731.650/0001-45
Agência: 00334 Produto: 2200 Conta: 000569300156-0

Emitido em
10/07/2026 14:32:43

Extrato

Lançamentos de 01/06/2026 à 30/06/2026

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
23/06/2026	23/06/2026	1	RECEBIMENTO TED	298.500,00	R\$ 298.500,00
23/06/2026	23/06/2026	0	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- 298.500,00	R\$ 0,00
23/06/2026	23/06/2026	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 16/07/2026 13:57:26

Usuário: 7035 - ANA JULIA JUSTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE TESOURARIA

Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atendimento ao despacho, informo que o código de aplicação correspondente ao montante arrecadado é 802.0002. Informo, ainda, que foram juntados aos autos o extrato bancário da conta nº 569300156-0. Sendo assim, retorno os autos para prosseguimento.

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: 09032026-098166 / 2026

Programa: 09032026

Situação do Plano de Ação: Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise

Beneficiário: 45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA (SP)

Emenda Parlamentar: 202690600007-GUILHERME DERRITE

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

UF (Obrigatório)

SP

Código IBGE

3539301

IDH

0.801

Banco (Obrigatório)

104 - Caixa Econômica Federal

Agência (Obrigatório)

0334-4

Conta (Obrigatório)

Situação da Conta (Obrigatório)

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202690600007-GUILHERME DERRITE

Valor de Custeio (Obrigatório)

R\$ 0,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R\$ 298.500,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

173 - Aquisição De Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Para Guarda Civil Municipal - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Finalidade da Política Pública Selecionada

181-Policiamento

Finalidades

Tipo

06-Segurança Pública / 181-Policiamento

Histórico

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável

Data/Hora

Situação

450.380.718-80

01/04/2026 10:24

Plano de Trabalho em Elaboração/Aguardando Envio para Análise

036754.816-03

30/03/2026 08:40

Aguardando Ciência

Voltar

Salvar

REDES SOCIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ESTIMADO – 12 MESES

Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) para a Guarda Civil Municipal

Considerando a necessidade de estruturação e execução do processo de aquisição de equipamentos operacionais de menor potencial ofensivo, apresenta-se o cronograma estimado das etapas administrativas, operacionais e de prestação de contas, visando garantir a adequada aplicação dos recursos e a eficiência na implementação dos materiais adquiridos.

Metas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Formalização do convênio e planejamento da contratação	X											
Emissão de empenhos e ordens de fornecimento		X										
Entrega e recebimento dos equipamentos IMPO			X	X	X							
Testes, conferência e aceite dos bens adquiridos						X						
Distribuição e início da utilização operacional							X					
Prestação de contas e encerramento do convênio								X	X	X	X	X

O cronograma acima constitui estimativa técnica para fins de planejamento e execução do objeto, podendo sofrer ajustes conforme o andamento do processo administrativo, prazos de fornecimento e liberação dos recursos.

Benedito Lino Neto
Comandante



Documento assinado digitalmente
BENEDITO LINO NETO
Data: 10/04/2026 14:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Programma: 094032008

Elaboração/Aguardando Envio para Análise

Emenda Parlamentar 2006/0600003-GUILHERME DENNIS

Situação do Plano de Trabalho: Enviado para análise

Dados Básicos Dados Orcamentários Plano de Trabalho Análises Relatório Gestão

 Total de Custo Emissão R\$ 0,00	+	 Total de Investimento Emissão R\$ 298.500,00	=	 Total do Plano de Ação Emissão R\$ 298.500,00	Período de Execução: 36 meses
--	---	---	---	--	-------------------------------

London, England

Wollungen als Platten oder Tüchlein

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Benefício de? [Clique aqui!](#)

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-098166

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2026	09032026	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
SP	3539301	0.801
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
104 - Caixa Econômica Federal	0334-4	—

SITUAÇÃO DA CONTA

Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202690600007-GUILHERME DERRITE

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

173 - Aquisição De Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Para Guarda Civil Municipal - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Aquisição De Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Para Guarda Civil Municipal - Ministério da Justiça e Segurança Pública

FINALIDADES

06-Segurança Pública / 18-Policiamento

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
-------------	-----------	----------

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-098166

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
450.***.***-80	01/04/2026 10:24	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
036.***.***-03	30/03/2026 08:40	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-098166

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2026NME000011969	—	Empenho Original	R\$ 298.500,00	Minuta de Empenho

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

Nenhum documento hábil

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-098166

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Enviado para análise

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática 06.181.1037-2.127 – Atualização anual de 80h (EQP)

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Detalhamento plano de trabalho	Proposta_assinado_2_76867.pdf
Cronograma de Execução	Cronograma_de_execucao_assinado_2_10208.pdf

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
418.***-83	14/04/2026 09:27	Enviado para análise
418.***-83	14/04/2026 09:27	Aguardando envio para análise
418.***-83	14/04/2026 09:21	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-098166

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

OBJETO DE EXECUÇÃO

173 - Aquisição De Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Para Guarda Civil Municipal - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Aquisição De Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo Para Guarda Civil Municipal - Ministério da Justiça e Segurança Pública

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

6 - Ação-21BM / 181 - Ação-21BM / Equipar a Guarda Municipal

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00

FINALIDADES

FINALIDADES

181-Policiamento / 06-Segurança Pública

ANEXOS

DESCRIÇÃO	NOME DO ARQUIVO
Justificativa_Proposta_SMSP	Proposta_assinado_2_76867.pdf
Cronograma de Execução	Cronograma_de_execucao_assinado_2_10208.pdf

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Aquisição de Tecnologias não letais para a Guarda Civil Municipal	1/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 309.550,74

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-098166

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	0334-4		Aguardando Aprovação do Plano de Trabalho

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

pirassununga@conseg.sp.gov.br

ur19@tce.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

PLANO DE AÇÃO N° 09032026-098166

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 24/04/2026 10:36:47

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local: ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Qtd. Páginas: 11

Página Início: 29

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Catálogo de Natureza de Despesa - MJSP

Transferências Fundo a Fundo



Catálogo de Naturezas de Despesa

2ª Edição

GRUPO	CLASSE	BEM/SERVIÇO	NATUREZA DE DESPESA
Armamento	Acessórios	Acoplador de carregador	Custeio
		Bandoleira	Custeio
		Carregador	Investimento
		Carregador descartável	Custeio
		Coldre	Custeio
		Extensor de empunhadura	Investimento
		Fiel	Custeio
		Lanterna para acoplar (a depender da durabilidade/vida útil determinada pelo fabricante)	Custeio
		Lanterna para acoplar (a depender da durabilidade/vida útil determinada pelo fabricante)	Investimento
		Luneta óptica	Investimento
		Mola recuperadora	Custeio
		Municiador de carregador	Custeio
		Optrônicos em Geral(óculos e binóculos, para visão noturna etc)	Investimento
		Red Dot	Investimento
		Suporte de armamento (a depender da durabilidade/vida útil determinada pelo fabricante)	Custeio
		Suporte de armamento (a depender da durabilidade/vida útil determinada pelo fabricante)	Investimento
		Supressor de Ruído	Investimento
	Arma de porte	Pistola	Investimento
		Revolver	Investimento
	Arma Portátil	Carabina	Investimento
		Espingarda	Investimento
		Fuzil	Investimento
		Metralhadora	Investimento
		Submetralhadora	Investimento
Equipamentos / Materiais diversos	Equipamentos diversos	Compressor	Investimento
		Estação de Solda	Investimento
		Gradis de isolamento - Aquisição	Investimento
	Materiais diversos	Materiais para treinamento de tiro (alvos, suportes etc)	Custeio
Instrumento de Menor Potencial Ofensivo	Armamento menos letal	Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular	Investimento
		Lançador de Granada	Investimento
	Contenção	Algema Descartável	Custeio
		Algema Metálica	Investimento
	Dispositivos	Dispositivo de carregamento arma elétrica eletroeletrônica	Investimento

Instrumentos e Equipamentos de Análises Forense		Espargidor em Geral	Custeio
		Sinalizadores e Iluminadores	Custeio
	Equipamentos e Aparelhos para Cadeia de Custódia e seus Insumos	Câmaras de segurança para central de custódia	Investimento
		Embalagens para condicionamento de vestígios	Custeio
		Envelopes para vestígios	Custeio
		Estante Deslizante	Investimento
		Fechaduras eletrônicas de segurança	Investimento
		Lacres para envelopes	Custeio
		Sacos Mortuários	Custeio
	Equipamentos e Aparelhos para Criminalística e seus Insumos	Aparelho de GPS	Investimento
		Boroscópio com Câmera de Inspeção Digital com Tela LCD	Investimento
		Detector de Gases tóxicos	Investimento
		Detector de Metais	Investimento
		Injetor automático	Investimento
		Insumos para perícia	Custeio
		Luz Forense de bancada	Investimento
		Maleta para local de crime composta por: (conjuntos de placas de 1 a 100; Fita Zebrada; Detector de tensão; Emissor de radiação; Equipamento de luzes forenses; Lupa de mão; Lupa de medição, Paquímetro profissional, Régua fotografia, Trena a laser, Inclinômetro e Amperímetro);	Investimento
		Micro comparador Balístico	Investimento
		Módulo multimodo	Investimento
		Placas reutilizáveis	Custeio
		Scanner 3D	Investimento
		Tanque para coleta de projéteis	Investimento
	Equipamentos e Aparelhos para Genética Forense e seus Insumos	Agitador Magnético	Investimento
		Agitador tipo vortex	Investimento
		Analizador Genético	Investimento
		Autoclave	Investimento
		Balança analítica	Investimento
		Balança de precisão	Investimento
		Capela de exaustão	Investimento
		Centrífuga; Centrífuga de microplacas	Investimento
		Concentrador à vácuo	Investimento
		Cromatógrafos diversos	Investimento
		Espectrômetro	Investimento
		Freezer Científico	Investimento
		Insumos diversos	Custeio

		Insumos para plataformas de grande e pequeno porte	Custeio
		Kit de ponteiros diversas	Custeio
		Micropipeta eletrônica e seu suporte	Investimento
		Microscópio Eletrônico	Investimento
		Moedor de ossos	Investimento
		Plataforma de grande porte	Investimento
		Plataforma de pequeno porte	Investimento
		Termociclador	Investimento
	Equipamentos e Aparelhos para Laboratórios Forenses e seus Insumos	Equipamentos tecnológicos para preparação de amostras e análise de vestígios químicos e biológicos	Investimento
		Materiais de laboratório e instrumentação para coleta preparação de amostras e análise de vestígios químicos e biológicos	Custeio
	Equipamentos e Aparelhos para Medicina Legal e seus Insumos	Aparelho de Raio X	Investimento
		Biombo hospitalar	Investimento
		Câmaras Frias	Investimento
		Colposcópio	Investimento
		FlatScan	Investimento
		Foco cirúrgico	Investimento
		Kit instrumentos para necropsia	Investimento
		Kit para coleta de material biológico	Custeio
		Maca	Investimento
		Mesa de apoio hospitalar	Investimento
		Mesa ginecológica	Investimento
		Mesa para Necropsia	Investimento
		Serra para crânio	Investimento
		Tomógrafo	Investimento
	Equipamentos e Aparelhos para Papiloscopia e seus Insumos	Insumos Papiloscopia	Custeio
		Maleta para Papiloscopia composta por (Frasco de pó preto; Frasco de pó branco; Frasco de pó prata; Pincel de pêlo; Pincel de fibra de vidro; Pincel de fibra de carbono; Frasco de pó magnético preto; Frasco de pó magnético prata; Aplicador de pó magnético; Caixas de Levantadores transparentes, Caixas de Levantadores brancos e Caixas de Levantadores pretos, Rolos de fita de 5,0 cm e Rolos de fita de 2,5 cm); Leitor Biométrico; Ciano acrilato e reveladores de impressões latentes; Câmara para aplicação de ciano acrilato; Mobile	Investimento

		multiespectral forense (tablet multiespectral)	
Instrumentos e Equipamentos de Combate a incêndio e socorro	Combate a Incêndio (Florestal e Urbano)	Abafador de fogo	Custeio
		Ariete	Investimento
		Bomba costal	Custeio
		Câmera térmica	Investimento
		Conjunto de material de sapa (uso manual)	Custeio
		Corta frio	Investimento
		Escada	Investimento
		Exaustor	Investimento
		Moto bomba	Investimento
		Moto Gerador	Investimento
		Motoserra	Investimento
		Queimador para incêndio controlado (pinga-fogo)	Custeio
		Soprador costal	Investimento
		Ventilador de Combate a incêndio	Investimento
	Proteção respiratória	Central de recarga de cilindro de ar comprimido	Investimento
		Detectores de gás	Investimento
		Equipamentos de respiração com fornecimento de ar (SABA)	Investimento
		Kit de EPR	Investimento
		Máscaras de gás	Custeio
		Respiradores de partículas	Custeio
		Ventiladores para proteção respiratória	Investimento
	Resgate e Salvamento Aéreo	Boldrié	Custeio
		Cintos de segurança	Custeio
		Cordas de resgate	Custeio
		Equipamento de escalada	Custeio
		Freio oito	Custeio
		Maca Tática / Padiola Dobrável	Custeio
		Materiais de proteção contra quedas	Custeio
		Mosquetão	Custeio
		Pump Bucket	Investimento
	Resgate e Salvamento Aquático	Boias salva-vidas	Investimento
		Cilindro de ar comprimido	Investimento
		Coletes salva-vidas	Investimento
		Conjunto regulador	Investimento
		Cordas de resgate aquático	Custeio
		Kit de mergulho	Investimento
		Life Belt (Rescue Tube)	Custeio
		Máscara de mergulho	Custeio
		Pranchas de resgate	Investimento
		Trajes de mergulho	Custeio
		Bússola	Custeio

	Resgate e Salvamento Terrestre	Conjuntos de primeiros socorros	Custeio
		Desencarcerador	Investimento
		Ferramentas de escavação	Custeio
		Lanterna para Salvamento	Custeio
		Lanterna para Salvamento em alumínio anodizado	Investimento
		Sinalizadores	Custeio
		Tesoura	Custeio
	Resposta a Desastres	Barracas de Emergência	Investimento
		Bombas D& após água	Investimento
		Geradores	Investimento
		Motores em Geral	Investimento
Materiais e equipamentos para Inteligência e Investigação	Equipamentos para Inteligência e Investigação	Equipamento para obtenção de dados	Investimento
Mobiliário e Eletrodomésticos	Eletrodoméstico	Ar-condicionado	Investimento
		Bebedouro de Água	Investimento
		Cafeteira	Investimento
		Chaleira Elétrica	Investimento
		Fogão	Investimento
		Forno	Investimento
		Geladeira	Investimento
		Micro-ondas	Investimento
		Purificador de Ar	Investimento
		Televisor	Investimento
	Mobiliário	Armário	Investimento
		Beliche	Investimento
		Cadeira	Investimento
		Cofre	Investimento
		Colchão	Custeio
		Gaveteiro	Investimento
		Lixeira	Custeio
		Lousa/Quadro negro	Investimento
		Mesa	Investimento
		Poltrona	Investimento
		Sofá	Investimento
Mobilidade	Acessórios para semoventes	Material de arreio (cães, cavalos etc)	Custeio
		Material para treinamento e condução de semoventes	Custeio
	Aeronave	Aeronave de Asa Fixa	Investimento
		Aeronave de Asa Rotativa	Investimento
		Aeronave Remotamente Controlada (Drone, Vant)	Investimento
	Embarcação de Pequeno Porte	Bote	Investimento
		Moto Aquática	Investimento
	Embarcação Rígida e Semirrígida	Lancha	Investimento
	Motocicleta	Motocicleta	Investimento
		Quadriciclo	Investimento
		Bicicleta	Investimento

	Outros veículos de duas rodas	Diciclo	Investimento
		Patinete	Investimento
	Veículo Especial	Carreta para embarcação	Investimento
		Veículo Especial tipo: Ambulância	Investimento
		Veículo Especial tipo: Autobomba Tanque	Investimento
		Veículo Especial tipo: Autoescada	Investimento
		Veículo Especial tipo: Câmara de Refrigeração de Vestígios	Investimento
		Veículo Especial tipo: Combate a incêndio florestal	Investimento
		Veículo Especial tipo: Monitoramento e Vigilância	Investimento
		Veículo Especial tipo: Salvamento e Resgate	Investimento
		Veículo especial: outros	Investimento
		Veículo para transporte de cadáveres (tipo rabecão)	Investimento
	Veículo Leve	Veículo leve para emprego operacional de busca e apoio para aplicação fora de estrada com tração 4x4	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional de busca e apoio para aplicação mista urbana e rural com tração 4x2 ou 4x4	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional de busca e apoio para aplicação rodoviária e urbana com tração 4x2	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional do tipo descaracterizado com tração 4x2 ou 4x4 para aplicação rodoviária urbana rural ou fora de estrada	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional geral para aplicação fora de estrada com tração 4x4	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional geral para aplicação mista urbana e rural com tração 4x2 ou 4x4	Investimento
		Veículo leve para emprego operacional geral para aplicação rodoviária e urbana com tração 4x2	Investimento
	Veículo Pesado	Caminhão	Investimento
		Micro-Ônibus	Investimento
		Ônibus	Investimento
Munição	Munição letal	Munição Letal para Arma de Alma Lisa	Custeio
		Munição Letal para Calibre de Alta Velocidade	Custeio
		Munição Letal para Calibre de Baixa Velocidade	Custeio
	Munição menos letal	Elastômero	Custeio

		Munição eletroincapacitante	Custeio
	Munição para IMPO	Granada e munições químicas em Geral	Custeio
		Munição menos letal para Arma de Alma Lisa	Custeio
	Outras Munições	Munição Airsoft	Custeio
Proteção Individual	Acessório Especial	Abafador	Custeio
		Bornal	Custeio
		Capa tática	Custeio
		Capacete Antitumulto não-balístico	Custeio
		Capacete Balístico	Investimento
		Capacete de Altura	Custeio
		Capacete de aviação	Investimento
		Capacete de Incêndio - Gallet	Custeio
		Capacete de Motociclista/Ciclista	Custeio
		Cinto de guarnição	Custeio
		Colete de Proteção Balística	Investimento
		Máscara de proteção respiratória	Custeio
		Óculos de Proteção	Custeio
		Porta algemas	Custeio
		Porta APH	Custeio
		Porta carregadores	Custeio
		Porta lanterna	Custeio
		Protetor Facial	Custeio
		Suspensório Operacional	Custeio
		Traje Anti-Fragmentação	Investimento
	Acessório Operacional	Balaclava	Custeio
		Bastão Policial	Custeio
		Bastão Retrátil	Custeio
		Cantil	Custeio
		Cotoveleira	Custeio
		Escudo antitumulto não balístico	Custeio
		Escudo balístico	Investimento
		Exoesqueleto	Custeio
		Joelheira	Custeio
		Lanterna em Geral	Custeio
		Luva operacional	Custeio
		Mochila de Hidratação	Custeio
		Mochila Operacional	Custeio
		Perneira	Custeio
	Vestuário Operacional	Bota	Custeio
		Calça	Custeio
		Camisa	Custeio
		Capa de chuva	Custeio
		Coberturas em geral	Custeio
		Fardamento em geral	Custeio

		Gandola	Custeio
		Japona	Custeio
		Luva de voo	Custeio
		Macacão de voo	Custeio
		Poncho	Custeio
		Roupa de apicultor	Custeio
		Traje de banho operacional	Custeio
		Traje de combate a incêndio	Custeio
Saúde no Trabalho	Atividade Odontológica	Equipamentos Aparelhos Odontológicos	Investimento
		Materiais e Insumos odontológicos	CUSTEIO
	Atividade Pré-Hospitalar/Hospitalar	Equipamentos Pré-Hospitalares / Hospitalares	Investimento
		Kit para APH-Tático (Atendimento Pré-Hospitalar Tático) e seus Insumos	Custeio
		Materiais e insumos Pré-Hospitalares / Hospitalares	Custeio
	Equipamentos Aparelhos e Materiais à Prática de Exercício Físico	Equipamentos e aparelhos para Prática de Atividade Física	Investimento
		Materiais e insumos para Prática de Atividade Física	Custeio
Semoventes	Semoventes para emprego operacional	Cachorro	Investimento
		Cavalo	Investimento
Serviços	Arquitetura e Serviços de Engenharia	Documentos Técnicos, Projetos, Orçamentos, Laudos e outros	Custeio
	Comunicação Social	Serviço Audiovisual	Custeio
		Serviço de Publicidade	Custeio
		Serviço Gráfico	Custeio
	Consultoria	Planejamento; Transparência; Risco e Compliance; elaboração de indicadores; monitoramento e acompanhamento de ações e avaliação externa; Diagnóstico, etc.	Custeio
	Eventos	Seminários; Congressos; Palestras	Custeio
	Formação e Capacitação	Cursos livres; Curso de Pós-Graduação	Custeio
		Hora-Aula	Custeio
		Produção, editoração e adaptação de conteúdo; revisão de texto e tradução	Custeio
	Indenização	Diárias/Passagens	Custeio
	Locação	Gradis de isolamento - locação	Custeio
		Locação de Câmeras Corporais	Custeio
		Locação de equipamentos em geral	Custeio
		Locação de imóvel	Custeio
		Locação de veículos (terrestres, aquáticos ou aéreos)	Custeio

		Rastreador (veicular e Dissimulado - Locação do serviço	Custeio
	Obras e Manutenção Predial	Construção	Investimento
		Reforma reparatória, manutenção e adaptadora	Custeio
		Reforma com ampliação de área construída e/ou que ocasione ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros no imóvel.	Investimento
	Radiocomunicação	Sistema de Radiocomunicação	Investimento
	Segurança e Saúde no Trabalho do Profissional de Segurança Pública	Atendimento Fisioterapêutico	Custeio
		Atendimento Médico	Custeio
		Atendimento Odontológico	CUSTEIO
		Atendimento Psicológico e de Assistência Social	Custeio
		Instalação de Equipamentos para prática de Atividade Física	Custeio
		Realização de exames (raio-X, laboratoriais, ressonâncias, entre outros) necessários para a detecção de patologias	Custeio
	Simulador de tiro	Treinamento de Tiro Virtual	Custeio
	Tecnologia da Informação	Câmeras de Segurança - Circuito Fechado - CFTV - Prestação de Serviço	Custeio
		Instalação de Equipamentos - Tecnologia da Informação (TIC)	Custeio
		Operadora para Transmissão de Dados e voz	Custeio
		Solução Integrada de Gerenciamento de Projetos Programas e Portfólio	Custeio
		Suporte Técnico em Tecnologia da Informação	Custeio
Tecnologia da Informação	Áudio e Vídeo	Baterias Estacionárias	Investimento
		Caixa de som	Investimento
		Câmera Fotográfica e filmadora	Investimento
		Câmeras Corporais	Investimento
		Câmeras de Segurança - Circuito Fechado - CFTV - Aquisição	Investimento
		Equipamentos videomonitoramento	Investimento
		Gravadores de ambiente	Investimento
		Scanners portáteis	Investimento
	Computador	Equipamentos - Tecnologia da Informação	Investimento
		Microcomputador	Investimento
		Notebook	Investimento
		Periférico - 1a Aquisição	Investimento
		Periférico - Reposição	Custeio

		Servidor	Investimento
	Comunicação	Aparelhos de Telefone (celulares e fixos), Interfones e Tablets	Investimento
		Equipamentos de Radiocomunicação (Estação Radio base, HT etc)	Investimento
	Geolocalização e Interceptação	Rastreador (veicular e Dissimulado) equipamento	Investimento
		Sensor de imagem para embarcação - equipamento	Investimento
	Impressão	Impressora 3D	Investimento
		Impressora Jato de Tinta	Investimento
		Impressora Laser	Investimento
	Redes	Firewall	Investimento
		Kit teste de cabo de rede	Custeio
		Roteador	Investimento
		Switch	Investimento
	Softwares	Licença perpétua	Investimento
		Licença temporária (subscrição)	Custeio



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Governo
Escritório de Projetos

Prot. Adm. nº 2058/2026

À Guarda Civil Municipal

Considerando o recebimento de comunicação advinda do assessor do parlamentar Guilherme Derrite, encaminhamos o presente a fim de informar da necessidade da alteração dos itens a serem adquiridos por meio da Transferência Especial de R\$ 298.500,00, conforme os pontos que seguem:

- **Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo:** ressaltamos que o objeto da emenda, não alterável, é “aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para Guarda Civil Municipal”, sendo imprescindível que a aquisição ocorra apenas nesta condição.
- **Investimento:** conforme relatado na fl. 5 e constante na fl. 3, a emenda possui repasse destinado totalmente a Investimento, não havendo recursos para destinação em custeio. Sendo assim, e tendo em vista que o assessor citado informou que todos os itens classificados no documento de fls. 12/13 como “Material de Consumo” (cartuchos, projéteis, granadas e espargidores) enquadram-se como custeio, há a necessidade de retirada destes da relação dos itens a serem adquiridos, bem como sua substituição. Para fim de consulta dos bens classificados como investimento, segue em fls. 29/39 o “Catálogo de Natureza de Despesa”.
 - Quanto aos itens constantes em fl. 12 como “Bens inventariáveis”, informamos que nos foi informado que tratam-se de investimento e poderão ser mantidos na demanda, com exceção da “PISTOLA PARA MUNIÇÕES NÃO LETAIS”, que somente poderá ser continuada se tratar-se da “pistola de 10mm”. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, que a Guarda Civil Municipal confirme a este Escritório de Projetos se isto se verifica, por meio do presente protocolo.
- **Planejamento Estratégico:** tratando-se de aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, há a necessidade de apresentação do Planejamento Estratégico, documento advindo do Exército. Ressalta-se que, conforme informado pelo assessor, visto que não haverá aquisição de materiais letais, não há a necessidade de apresentação de documento federal equivalente.

Sendo assim, encaminhamos os autos para atendimento das pendências.

Atenciosamente,

Pirassununga, 24 de abril de 2026.

AMANDA CRISTINA DOS
SANTOS:45038071880

AMANDA CRISTINA DOS SANTOS

Escriturária

Assinado digitalmente por AMANDA CRISTINA DOS SANTOS:45038071880
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RPB e CPF AJ, OU=SEM BRANCO, OU=1614629600111, OU=
Presencial, CN=AMANDA CRISTINA DOS SANTOS:45038071880
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.24 10:46:14.03700
Post PDF Reader Versão: 2023.2.0



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 27/04/2026 09:02:32

Usuário: 5552 - BENEDITO LINO NETO/COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Local: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 44

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Proposta atualizada conforme Catalogo do MJSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Processo Administrativo nº 2058/2026

Assunto: Aquisição de Tecnologias não letais para a Guarda Civil Municipal

Ao Setor de Convênios,

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2058/2026, e considerando os recursos oriundos de emenda parlamentar, formalizamos a definição do objeto a ser executado, consistente na aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo destinados ao aprimoramento da capacidade operacional da Guarda Civil Municipal.

O objeto foi estruturado com base em critérios de proporcionalidade ao efetivo, padronização institucional e fortalecimento da capacidade de resposta operacional, priorizando a aquisição de bens permanentes, em conformidade com o Catálogo de Naturezas de Despesa do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O valor disponibilizado mostra-se suficiente para atendimento das necessidades identificadas, garantindo a adequada estruturação dos meios operacionais.

I – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informa-se que não há, até o momento, dotação orçamentária específica vinculada ao objeto, sendo as despesas classificadas conforme sua natureza, nos termos abaixo:

1. DESPESAS DE INVESTIMENTO (BENS PERMANENTES)

Os equipamentos propostos possuem natureza permanente, sendo passíveis de incorporação ao patrimônio público, destinados ao uso operacional contínuo da Guarda Civil Municipal.

Compreendem dispositivos elétricos incapacitantes, armas de menor potencial ofensivo por impacto controlado, lançadores de munições menos letais e instrumentos de contenção individual, possibilitando atuação escalonada e proporcional nas intervenções operacionais.

Nos termos do Catálogo de Naturezas de Despesa do Ministério da Justiça e Segurança Pública, classificam-se como despesas de investimento, por se tratarem de bens duráveis com vida útil prolongada.

Os valores de referência foram obtidos com base em proposta comercial e estimativas técnicas compatíveis com os parâmetros praticados no mercado.

Tabela de Equipamentos

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI)	25	6.314,05	157.851,25
Pistola elastômero cal. 10mm	15	3.500,00	52.500,00
Lançador / Kit 37/40mm	5	13.000,00*	65.000,00
Algemas metálicas	100	231,48**	23.148,75

3. VALOR TOTAL DA DEMANDA

- Despesas de investimento: **R\$ 298.500,00**

Total Geral: R\$ 298.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



4. CONSIDERAÇÕES

A presente definição do objeto prioriza a aquisição de equipamentos de natureza permanente, garantindo maior aderência às diretrizes de financiamento por meio de emenda parlamentar e reduzindo a complexidade do processo administrativo.

A escolha dos itens considerou a necessidade de ampliação dos meios de atuação da Guarda Civil Municipal dentro dos princípios do uso progressivo da força, assegurando maior segurança aos agentes públicos e à população atendida.

O dimensionamento quantitativo foi realizado com base no efetivo institucional, na necessidade de cobertura operacional adequada e na manutenção da prontidão, observando critérios de proporcionalidade, padronização e eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para atualização dos documentos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
BENEDITO LINO NETO
Data: 27/04/2026 08:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito Lino Neto
Comandante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 27/04/2026 09:15:18

Usuário: 5552 - BENEDITO LINO NETO/COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Local: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Qtd. Páginas: 6

Página Início: 47

Documento:

Descrição: Plano estratégico atualizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PLANO ESTRATÉGICO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO (PCE)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
PERÍODO: 2026 – 2030

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Pirassununga

SETOR: Guarda Civil Municipal de Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 2784 – Centro – Pirassununga/SP

CONTATO: (19) 3561-1279

RESPONSÁVEL: Benedito Lino Neto – Comandante

CPF: 341.285.868-46

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente planejamento fundamenta-se na Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), na Lei nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública – SUSP), na regulamentação vigente do Exército Brasileiro relativa aos Produtos Controlados pelo Exército (PCE), nas normas do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) e nos princípios da administração pública, especialmente legalidade, publicidade e eficiência.

3. REVOGAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANTERIOR

O presente Planejamento Estratégico substitui integralmente o planejamento anteriormente vigente (2023–2027), elaborado à luz da **Portaria – C Ex nº 1.598 – Aces Rto, de 22 de janeiro de 2024**, que estabelecia diretrizes para a aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) por instituições públicas. A atualização decorre da evolução da estrutura operacional da corporação, da necessidade de readequação estratégica e da oportunidade de otimização de recursos públicos. Não há prejuízo à continuidade administrativa, estando o presente instrumento apto à aplicação imediata.

4. MISSÃO

Promover a segurança pública municipal por meio do policiamento preventivo, da proteção de bens, serviços e instalações, e da atuação orientada à solução de problemas, garantindo a ordem pública, a preservação da vida e o respeito aos direitos fundamentais, com emprego proporcional e responsável da força.

5. VISÃO

Consolidar-se como uma instituição estratégica de segurança pública municipal, reconhecida pela eficiência operacional, capacidade técnica, integração com os demais órgãos do sistema de segurança e pela atuação baseada em inteligência, planejamento e profissionalismo.

6. VALORES

- Legalidade e legitimidade das ações
- Ética e responsabilidade institucional
- Transparência e prestação de contas
- Eficiência e foco em resultados
- Valorização e capacitação profissional contínua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- Uso progressivo e proporcional da força
- Integração e cooperação interinstitucional
- Inovação e aprimoramento constante
- Compromisso com a proteção da vida e do patrimônio público

7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Fortalecer a capacidade operacional, garantir a proteção dos agentes, modernizar os meios institucionais, reduzir riscos operacionais, aprimorar o atendimento à população, priorizar o escalonamento e o uso progressivo da força, e consolidar uma gestão eficiente e controlada de recursos.

8. CAPACIDADE INSTITUCIONAL

A Guarda Civil Municipal de Pirassununga possui acervo institucional ativo de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) e armamentos de uso permitido, demonstrando plena capacidade de gestão, controle e emprego.

Armamento de uso restrito:

- Pistolas calibre .40 S&W: 90 unidades
- Carabinas calibre .40 S&W: 03 unidades
- Fuzis calibre 5,56x45 mm: 03 unidades

Armamento de uso permitido:

- Pistolas calibre .380 ACP: 51 unidades
- Revólveres calibre .38: 20 unidades
- Espingardas 12GA (cano de 16"): 04 unidades
- Espingardas calibre 12GA (cano 24"): 05 unidades

Os equipamentos encontram-se:

- sob controle patrimonial institucional;
- vinculados a sistema de cautela;
- destinados exclusivamente ao serviço;
- sujeitos a normas de guarda e emprego.

Parte do acervo foi adquirida recentemente e encontra-se em processo de regularização, conforme legislação vigente.

A corporação mantém rotinas contínuas de capacitação e habilitação do efetivo e destaca-se a existência de processo de padronização operacional, visando à racionalização logística, à eficiência no treinamento e à modernização institucional.

9. DIRETRIZES DE AQUISIÇÃO

As aquisições observarão a compatibilidade com as atribuições legais, a capacidade de treinamento do efetivo, a padronização de equipamentos, o controle e a rastreabilidade, a disponibilidade orçamentária e a segurança operacional.

10. PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES

10.1 EFETIVO

Tipo	Quantidade
Efetivo total	90
Efetivo operacional ativo	82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



10.2 ARMAMENTO

10.2.1 Armamento de uso restrito

Tipo	Calibre	Quantidade
Pistola	.40	90
Carabina tática	.40	12
Fuzil tático	5.56	12

10.2.2 Armamento de uso permitido

Tipo	Calibre	Quantidade
Pistola	.380	51
Revólver	.38	20
Espingarda	12GA	20

O planejamento prevê a recomposição e modernização parcial do armamento de uso permitido, considerando a existência de acervo institucional já consolidado nessa categoria e a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos.

Atualmente, a corporação possui espingardas calibre 12GA em seu acervo, sendo que parte desses equipamentos apresenta desgaste e obsolescência, comprometendo sua eficiência operacional e manutenção.

Dessa forma, projeta-se a ampliação do quantitativo para até 20 (vinte) unidades, visando:

- substituição progressiva dos equipamentos inservíveis;
- recomposição da capacidade operacional;
- garantia de confiabilidade no emprego;

No que se refere às pistolas calibre .380 e revólveres calibre .38, tais armamentos encontram-se em processo de descontinuação operacional gradual, em razão da política de padronização adotada pela corporação.

Nesse contexto, esses equipamentos poderão ser destinados à doação a outras Guardas Municipais em fase de estruturação, desde que aptas ao recebimento, observando-se todos os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, mantendo-se tais equipamentos apenas para fins de transição operacional e suporte institucional, em consonância com a política de padronização adotada.

10.3 MUNIÇÕES

Tipo	Quantidade
.40 operacional	20.520
.40 treinamento	21.600
5.56 treinamento	8.640
5.56 operacional	4.320
12GA treinamento	8.640
12GA operacional	560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



O planejamento prevê a aquisição total de 64.280 munições, considerando o período de vigência de 4 anos (2026–2030), distribuídas entre calibres .40 S&W, 5.56x45 mm e 12GA, contemplando tanto a capacitação periódica do efetivo quanto a recomposição anual das cargas operacionais cauteladas, a fim de garantir confiabilidade, segurança e prontidão institucional.

10.4 OUTROS PCE

10.4.1 INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

IMPO (Bens permanentes)	Quantidade
Dispositivo elétrico incapacitante	40
Lançador 37/40mm	10
Pistola elastômero 10mm	30

IMPO	Quantidade
Espargidor pimenta (individual)	360
Espargidor lacrimogêneo (individual)	360
Espargidor pimenta (coletivo)	60
Espargidor lacrimogêneo (coletivo)	60
Granadas Lacrimogêneo	100
Granadas Pimenta	100
Granadas Efeito Moral	60
Granadas Luz e Som	60
Cartucho 12GA com projétil de borracha	1000
Cartucho de lançamento de dardos energizados (DEI)	250
Cartucho de lançamento de dardos para treinamento (DEI)	500
Cartucho Cal. 37/40mm jato direto lacrimogêneo (CS)	200
Cartucho Cal. 37/40mm jato direto pimenta	200
Cartucho Cal. 37/40mm com 3 projéteis esféricos de borracha	200
Cartucho Cal. 37/40mm com 12 projéteis esféricos de borracha	200
Projétil de borracha esférico	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



EPI	Unidades
Coletes balísticos (Nível IIIA)	90
Escudo balístico	5

A previsão de instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção individual foi estruturada considerando o efetivo institucional, a necessidade de capacitação contínua e a manutenção da capacidade operacional ao longo do período de vigência do planejamento.

No que se refere aos espargidores, contempla-se tanto o uso individual quanto o uso coletivo. Para o uso individual, considera-se a dotação mínima por agente, com reposição periódica em razão de validade, utilização e manutenção da cautela operacional. Para o uso coletivo, destinados a situações específicas de controle e dispersão, prevê-se a utilização de espargidores de maior volume, assegurando flexibilidade tática e pronta resposta institucional.

As granadas de menor potencial ofensivo foram segmentadas conforme o tipo de agente e finalidade de emprego, contemplando diferentes cenários operacionais e respeitando os princípios do uso progressivo da força. A distribuição entre agentes lacrimogêneos, pimenta, efeito moral e dispositivos de luz e som visa garantir adequada proporcionalidade na resposta, bem como a capacitação técnica do efetivo para o emprego seguro e eficiente desses instrumentos.

No tocante aos equipamentos de proteção, a previsão contempla a proteção balística individual dos agentes, observando critérios de reposição, adequação ao efetivo e validade dos materiais. Adicionalmente, inclui-se a utilização de escudos balísticos destinados ao emprego em situações de maior complexidade operacional, especialmente por equipes especializadas.

O conjunto proposto visa assegurar a proteção dos agentes, a adequação proporcional do uso da força e a eficiência nas respostas operacionais, em conformidade com as diretrizes institucionais e legais aplicáveis.

11. CAPACITAÇÃO

O emprego dos equipamentos está condicionado à realização de treinamento obrigatório, à habilitação técnica dos agentes, à reciclagem periódica e ao controle individual de aptidão.

12. GESTÃO E CONTROLE

Serão adotados o controle de cautela, a rastreabilidade, o controle de estoque, a manutenção periódica e a auditoria administrativa.

13. ATUALIZAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO

O planejamento poderá ser complementado mediante necessidade operacional, inovação tecnológica, disponibilidade orçamentária, adequação doutrinária e aumento do efetivo institucional.

14. CONFORMIDADE COM O SISFPC

O planejamento está estruturado conforme as diretrizes do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC), sob gestão do Exército Brasileiro, por meio da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), sendo que as aquisições estarão condicionadas à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



autorização prévia, à análise técnica, à compatibilidade com o planejamento e ao cumprimento das normas vigentes.

15. VINCULAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO

As aquisições deverão estar vinculadas ao presente planejamento.

Em caráter excepcional, poderá haver complementação, desde que devidamente justificada.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente planejamento consolida a evolução institucional da Guarda Civil Municipal de Pirassununga, promovendo modernização, eficiência e segurança jurídica.

17. VIGÊNCIA

Período: **2026 a 2030**

Pirassununga, 26 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BENEDITO LINO NETO**
Data: 27/04/2026 08:54:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito Lino Neto

Comandante

MARCELO DOS SANTOS
BAIMA:1716828
0821

Assinado digitalmente por MARCELO DOS SANTOS BAIMA:17168280821
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=MARCELO DOS SANTOS BAIMA:17168280821
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Secretaria de Segurança Pública
Data: 2026.04.27 09:08:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marcelo dos Santos Baima

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 27/04/2026 11:18:57

Usuário: 5552 - BENEDITO LINO NETO/COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Local: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 56

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Extrato da comunicação com o DFPC/EB

Assunto: Re: Solicitação de autorização, em caráter EXCEPCIONAL, para aquisição de PCE
Remetente: Capitão Barros
Para: comando.gcm
Data: Qui 15:29

Prezado Comandante, boa tarde!

acuso o recebimento da documentação e informo que o processo desse município foi remetido para apreciação e aprovação do estado-maior do exército (EME).

atenciosamente,

Capitão Barros
 Adj 48 Sec/DESA
 (11) 3270-4302
 @militantes! Tudo pelo Brasil!

-----Mensagem original-----
De: comando.gcm <comando.gcm@pirassununga.sp.gov.br>
Para: protocolo <protocolo@ema.eg.mil.br>
Cc: e4 <e4.eg@ema.eg.mil.br>
Data: quinta-feira, 16 de abril de 2016 às 07:32 -03
Assunto: Fwd: Solicitação de autorização, em caráter EXCEPCIONAL, para aquisição de PCE

----- Mensagem original -----
Assunto: solicitação de autorização, em caráter EXCEPCIONAL, para aquisição de PCE
Data: 2016-04-15 14:16
Remetente: "comando.gcm" <comando.gcm@pirassununga.sp.gov.br>
Para: <institucionalinfec3@rm.eg.mil.br>

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a documentação referente à solicitação de autorização, em caráter excepcional, para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), destinados à Guarnição Civil Municipal de Pirassununga.

Para subsidiar a análise, seguem os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação de autorização;
- Declaração de acervo de produtos controlados pelo exército (PCE);
- Planejamento estratégico institucional vigente;
- Comprovação da indicação parlamentar, por meio de imagem extraída do portal do Governo Federal;

A presente demanda fundamenta-se na destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar específica, visando à complementação pontual do planejamento vigente, sem prejuízo à sua execução.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
 Benedito Lino Neto
 Comandante



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 27/04/2026 11:29:09

Usuário: 5552 - BENEDITO LINO NETO/COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Local: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 58

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: Ofício de Autorização para aquisição protocolado na DFPC/EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Ofício nº 17/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Comandante Militar do Sudeste

Assunto: Solicitação de autorização, em caráter excepcional, para aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE)

Senhor Comandante,

O Município de Pirassununga, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Guarda Civil Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na legislação vigente e nas normas que regulam a aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), solicitar **autorização, em caráter excepcional**, para aquisição de materiais não contemplados no planejamento estratégico institucional vigente.

Conforme estabelecido na Portaria – C Ex nº 1.598, de 22 de janeiro de 2024, foi aprovado o Planejamento Estratégico Institucional de aquisição de PCE desta corporação para o período de 2024 a 2028, contemplando itens de armamento, munição, proteção balística e instrumentos de menor potencial ofensivo.

Todavia, no curso da execução das atividades institucionais, identificou-se a necessidade de complementação pontual do referido planejamento, especialmente quanto à aquisição de tecnologias e instrumentos operacionais não previstos originalmente.

I – Quadro de Efetivo e Utilização

A Guarda Civil Municipal de Pirassununga possui quadro total de **90 (noventa) cargos**, dos quais **82 (oitenta e dois) encontram-se atualmente providos**.

Os produtos objeto desta solicitação serão destinados ao uso institucional, sendo que **todo o efetivo operacional será submetido a processo de capacitação e habilitação específica**, previamente à utilização, em conformidade com as normas de segurança, controle e emprego dos Produtos Controlados pelo Exército.

II – Fundamentação Legal da Instituição

A Guarda Civil Municipal de Pirassununga foi instituída pela Lei Municipal nº 1.849/1988, com alterações promovidas pela Lei nº 4.498, de 17 de outubro de 2013, estando atualmente subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

III – Justificativa da Solicitação Excepcional

A presente solicitação decorre da destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar específica para a área de segurança pública, configurando oportunidade de investimento imediato na modernização e adequação dos meios operacionais da Guarda Civil Municipal.

Embora os itens não estejam previstos no planejamento estratégico vigente, sua aquisição mostra-se compatível com as diretrizes institucionais e com as necessidades operacionais atuais da corporação, permitindo o aproveitamento eficiente dos recursos disponibilizados.

A incorporação desses equipamentos contribuirá para:

- aprimoramento da capacidade operacional da corporação;
- adequação aos princípios do uso progressivo da força;
- redução de riscos à integridade física de agentes e terceiros;
- maior eficiência no atendimento das ocorrências;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Destaca-se que a presente solicitação possui caráter excepcional e pontual, não implicando alteração do planejamento estratégico aprovado, mas sim sua complementação, diante de disponibilidade orçamentária específica e devidamente direcionada.

IV – Prazo de Validade

A presente solicitação possui **validade de 01 (um) ano**, a contar da data de sua aprovação.

V – Relação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE)

Para fins da presente solicitação, apresenta-se a relação dos Produtos Controlados pelo Exército a serem adquiridos, em caráter excepcional:

- Dispositivo elétrico incapacitante – quantidade estimada: [30];
- Cartuchos de lançamento de dardos energizados – quantidade estimada: [100];
- Cartuchos de lançamento de dardos de treinamento – quantidade estimada: [200];
- Cartuchos de impacto controlado cal. 12GA – quantidade estimada: [600];
- Lançador de munições cal. 37/40mm – quantidade estimada: [5];
- Cartuchos cal 34/40 de impacto controlado – quantidade estimada [150];
- Cartuchos cal 34/40 agente lacrimogênio – quantidade estimada [150];
- Cartuchos cal 34/40 agente pimenta – quantidade estimada [150];
- Pistola para projétil esférico de elastômero 10mm – quantidade estimada [10];
- Projétil de borracha esférico 10mm – quantidade estimada [1000];
- Granadas de menor potencial ofensivo - lacrimogênea – quantidade estimada: [100];
- Granadas de menor potencial ofensivo - efeito moral – quantidade estimada: [50];
- Granadas de menor potencial ofensivo - pimenta – quantidade estimada: [50];
- Granadas de menor potencial ofensivo - luz e som – quantidade estimada: [50];
- Espargidores de agente químico lacrimogêneo – quantidade estimada: [250];
- Espargidores de agente químico pimenta – quantidade estimada: [250];

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, podendo sofrer ajustes no momento da formalização da contratação, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade operacional.

VI – Considerações Finais

Diante do exposto, solicitamos a análise e o deferimento do presente pedido, em caráter excepcional, para fins de autorização de aquisição dos Produtos Controlados pelo Exército indicados, comprometendo-se esta Administração ao fiel cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e envio de documentação complementar que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Benedito Lino Neto  **BENEDITO LINO NETO**
Data: 14/04/2026 13:53:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DOS SANTOS
BAIMA:17168280821
Assinado digitalmente por MARCELO DOS SANTOS
BAIMA:17168280821
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=16746295000111, OU=videoconferencia, CN=
MARCELO DOS SANTOS BAIMA:17168280821
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Secretaria de Segurança Pública
Data: 2026.04.14 15:19:45-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marcelo dos Santos Baima
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 48/2026

À Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de crédito especial – Transferência Especial da União.

Considerando o recebimento de recursos federais destinados à Guarda Civil Municipal, solicito sejam iniciados os procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e legislativos necessários à abertura do crédito especial, criação da respectiva receita e demais providências visando à execução do objeto.

Dados da Transferência

Origem do recurso: Transferência Especial da União (Emenda Parlamentar Individual)

Órgão concedente: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Programa: 09032026

Plano de Ação: 09032026-098166

Emenda Parlamentar: 202690600007

Parlamentar: Deputado Federal Guilherme Derrite

Objeto:

Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo para a Guarda Civil Municipal.

Valor da transferência:

R\$ 298.500,00

Natureza da despesa:

Investimento

Beneficiário:

Município de Pirassununga

CNPJ:

45.731.650/0001-45

Banco:

Caixa Econômica Federal

Agência:

0334-4

Conta específica:

569260766-9

Processo Administrativo Municipal:

2058/2026

Solicita-se, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para:

- abertura da receita;
- criação da dotação orçamentária;
- elaboração do Projeto de Lei de abertura de crédito especial;
- elaboração do Decreto de regulamentação, quando cabível;
- demais registros contábeis necessários para execução da transferência.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

BENEDITO LINO NETO

Data: 08/07/2026 12:50:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Benedito Lino Neto

Comandante da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2784, CENTRO, PIRASSUNUNGA – SP
FONE: 3561-1333 / 3561-1279 / 153



MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
CNPJ: 45.731.650/0001-45
Agência: 00334 Produto: 2200 Conta: 000569260766-9

Emitido em
10/07/2026 14:33:07

Extrato

Lançamentos de 01/06/2026 à 30/06/2026

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
23/06/2026	23/06/2026	1	RECEBIMENTO TED	298.500,00	R\$ 298.500,00
23/06/2026	23/06/2026	0	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- 298.500,00	R\$ 0,00
23/06/2026	23/06/2026	0	SALDO DIA	0,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 16/07/2026 14:01:31

Usuário: 7035 - ANA JULIA JUSTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE TESOURARIA

Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atendimento ao despacho, informo que o código de aplicação correspondente ao montante arrecadado é 802.0003. Informo, ainda, que foram juntados aos autos o extrato bancário da conta nº 569260766-9. Sendo assim, retorno os autos para prosseguimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2026-01201-DM				
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA				
CNPJ: 45.731.650/0001-45				
Endereço: Rua Galício Del Nero, 51				
Município: Pirassununga CEP: 13631904				
Telefone: 1935658023				
E-mail: assessoria@pirassununga.sp.gov.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
19043407844	FERNANDO LUBRECHET	26.374.283-0	Prefeito	assessoria@pirassununga.sp.gov.br

Gestor de Execução - Secretário Municipal

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
031.781.808-26	13.949.346-3	Solange Aparecida Martins	Secretária Municipal De Saúde	saude.solange@pirassununga.sp.gov.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0163-5 Número: 72604-4

Praça de Pagamento: R. Duque de Caxias, 1251 - Centro, Pirassununga - SP, 13630-095

CNPJ do Fundo Municipal:

12.094.290/0001-69

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga tem como missão planejar, organizar e executar as políticas públicas de saúde no âmbito municipal, assegurando à população o acesso universal, equânime e integral às ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A atuação da Secretaria fundamenta-se no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede de atenção, na ampliação da capacidade assistencial da rede especializada (média e alta complexidade) e na qualificação permanente dos serviços prestados à população, promovendo a melhoria dos indicadores de saúde e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Histórico da Instituição:

O Município de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mantém estrutura organizada de assistência farmacêutica voltada ao atendimento integral dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, realizando a



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

dispensação de medicamentos padronizados, estratégicos e vinculados a programas específicos de saúde pública.

A rede municipal de assistência farmacêutica é composta pela Farmácia Central do Município – “Farmácia do Povo”, responsável pela dispensação de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atendimento de prescrições oriundas da rede pública municipal e suporte às unidades de saúde; pela Farmácia de Ordens Judiciais, destinada ao atendimento das demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos e insumos de saúde; pela Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), responsável pela dispensação de medicamentos e insumos vinculados aos programas especializados e acompanhamento de pacientes específicos; além das farmácias descentralizadas instaladas nas unidades de saúde do município.

Também integram a rede de dispensação farmacêutica as farmácias localizadas na USF João Balbi, USF José Marafão, USF Redenção e no PAM de Pirassununga, unidades estratégicas para descentralização do acesso aos medicamentos, ampliação da cobertura assistencial e redução do deslocamento dos usuários, especialmente das regiões mais afastadas da área central do município.

A estrutura municipal realiza atendimento contínuo à população usuária do SUS, promovendo a dispensação regular de medicamentos para tratamento de condições agudas e crônicas, apoio aos programas da Atenção Primária à Saúde, saúde mental, assistência especializada, urgência e emergência, além do cumprimento das demandas administrativas e judiciais relacionadas à assistência farmacêutica.

Neste contexto, os recursos oriundos da presente emenda parlamentar de custeio serão destinados à aquisição de medicamentos para abastecimento das unidades integrantes da rede municipal de assistência farmacêutica, fortalecendo a continuidade do atendimento, garantindo maior segurança assistencial aos usuários do SUS e contribuindo para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde ofertados pelo município.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Objetivo Geral

Fortalecer a assistência farmacêutica do município de Pirassununga por meio da aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e contribuindo para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Objetivos Específicos

- Garantir o abastecimento regular das unidades integrantes da rede municipal de assistência farmacêutica, incluindo Farmácia do Povo, Farmácia de Ordens Judiciais, Farmácia do SAE e farmácias descentralizadas das unidades de saúde.
- Assegurar a continuidade terapêutica dos usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde.
- Reduzir riscos de desabastecimento de medicamentos essenciais utilizados na Atenção Primária à Saúde, assistência especializada, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.
- Fortalecer a descentralização da assistência farmacêutica municipal, ampliando o acesso da população aos medicamentos nas unidades de saúde do território.
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica, promovendo maior eficiência na gestão do sistema municipal de saúde.
- Apoiar a manutenção da integralidade do cuidado e da resolutividade da rede municipal de saúde de Pirassununga.



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Justificativa:

O município de Pirassununga possui rede municipal de saúde estruturada e organizada em níveis de atenção, integrando serviços de Atenção Primária à Saúde, assistência especializada, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, vigilância em saúde e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do sistema municipal, sendo composta por Unidades de Saúde da Família (USFs), equipes multiprofissionais e serviços de apoio, responsáveis pelo acompanhamento territorial da população, ações preventivas, promoção da saúde, manejo de condições crônicas e encaminhamento regulado para serviços especializados quando necessário.

O município também conta com rede de atenção especializada ambulatorial, destacando-se o Centro de Especialidades Médicas (CEM), responsável pela realização de consultas especializadas, exames diagnósticos e acompanhamento multiprofissional, além dos serviços de saúde mental organizados por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), assistência materno-infantil, serviços de urgência e emergência e suporte hospitalar realizado em parceria com a Santa Casa de Misericórdia local.

No âmbito da assistência farmacêutica, a Secretaria Municipal de Saúde mantém estrutura descentralizada de dispensação de medicamentos, composta pela Farmácia Central do Município – Farmácia do Povo, Farmácia de Ordens Judiciais, Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e farmácias instaladas nas unidades de saúde, permitindo maior acesso da população aos tratamentos disponibilizados pelo SUS.

A rede municipal de assistência farmacêutica desempenha papel estratégico na continuidade do cuidado em saúde, sendo responsável pelo fornecimento regular de medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), medicamentos de suporte aos programas da Atenção Primária, assistência especializada, saúde mental, atendimento de urgência e demandas decorrentes de processos judiciais.

Nos últimos anos, observa-se aumento progressivo da demanda por medicamentos na rede municipal, reflexo do crescimento do número de atendimentos, ampliação do acesso aos serviços de saúde, envelhecimento populacional, aumento das condições crônicas de saúde e maior incorporação de usuários aos programas assistenciais do SUS. Tal cenário gera impacto direto sobre os recursos municipais destinados à aquisição de medicamentos e manutenção do abastecimento regular das unidades de saúde.

Diante deste contexto, a destinação de recursos de custeio para aquisição de medicamentos mostra-se fundamental para fortalecer a assistência farmacêutica municipal, garantir continuidade terapêutica aos usuários do SUS, reduzir riscos de desabastecimento e assegurar a manutenção das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população de Pirassununga.

Local de execução: Rua Siqueira Campos, 1116 - Centro - São Paulo - CEP 13.630-085

Observações:

LOCAIS DE EXECUÇÃO

Farmácia	Endereço	Horário de funcionamento
Farmácia do Povo	Rua Siqueira Campos, nº 1.116, Centro	De segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, sem fechamento para almoço*
Farmácia Aristides Rodrigues	Rua Felipe Malaman, nº 1.441, Vila Redenção	De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00
Farmácia PAM	Rua Paulo Moreira, nº 397, Parque Clayton Malaman	Das 7h às 22h00
Farmácia João Balbi	Rua São Lucas, nº 300, Jardim São Paulo / Vila Santa Fé	Das 07h00 às 22h00



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Farmácia José Marafão	Avenida dos Pescadores, s/nº, Cachoeira de Emas	De segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00
Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado	Rua Siqueira Campos, nº 1.683, Centro	De segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Meta 1: Garantir o abastecimento com todas as medicações do componente farmacêutico municipal em 100% das unidades integrantes da rede municipal de assistência farmacêutica, pelo período de 12 meses.
Ações para Alcance:	Distribuição dos medicamentos para a Farmácia do Povo, Farmácias descentralizadas das unidades municipais de saúde. Reposição periódica dos estoques conforme demanda assistencial das unidades. Monitoramento do abastecimento das unidades participantes do plano de trabalho.
Situação Atual:	Medicamentos secundários (menor distribuição) concentrados prioritariamente em três farmácias.
Situação Pretendida:	Medicamentos secundários (menor distribuição) nas cinco farmácias de distribuição inicialmente pelo período de 12 meses, mantendo, se possível, após como política permanente.
Indicador de Resultado:	nº de farmácias com distribuição dos medicamentos secundários/ total de farmácias. X 100 (%)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de farmácias com distribuição dos medicamentos secundários/ total de farmácias. X 100 (%)
Fonte do Indicador:	Secretaria Municipal de Saúde / Controle de Estoque da Assistência Farmacêutica.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Meta 1: Aumentar a distribuição mínima de 556.547 unidades (comprimidos, frascos, ampolas e seringas) para 600.000 unidades por mês, pelo período de 12 meses.
---------------------------	--



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Ações para Alcance:	Recebimento dos medicamentos adquiridos pela SMS. Conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos. Registro e armazenamento dos medicamentos, conforme normas sanitárias e de assistência farmacêutica. Atualização dos sistemas municipais de controle de estoque e distribuição.
Situação Atual:	Média mensal em 2025: 556.547 unidades
Situação Pretendida:	Média mensal pretendida 600.000 unidades pelo período mínimo de 12 meses.
Indicador de Resultado:	Quantidade de unidades dispensadas no ano / 12 meses.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Quantidade de unidades dispensadas no ano / 12 meses
Fonte do Indicador:	Secretaria Municipal de Saúde / Controle de Estoque da Assistência Farmacêutica.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Etapa 1 – Planejamento da execução do recurso	1	Levantamento das necessidades da assistência farmacêutica municipal. Identificação dos medicamentos prioritários para abastecimento da rede municipal de saúde. Elaboração dos quantitativos necessários conforme demanda assistencial e consumo médio das unidades. Definição dos processos administrativos para aquisição dos medicamentos.
2	Etapa 2 – Execução da aquisição dos medicamentos por meio de Ata de Registro de Preços	90	Utilização de procedimento licitatório já em andamento para formação de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de medicamentos para a rede municipal de saúde. Aquisição dos medicamentos conforme demanda assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade dos recursos vinculados ao plano de trabalho. Formalização das aquisições e emissões de empenho em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Execução orçamentária e financeira dos recurso
3	Etapa 3 – Recebimento, conferência e controle de estoque	30	Recebimento dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. Conferência quantitativa e qualitativa dos itens recebidos. Registro e armazenamento dos medicamentos conforme normas sanitárias e de assistência farmacêutica. Atualização dos sistemas municipais de controle de estoque e distribuição.
4	Etapa 4 – Distribuição dos medicamentos às unidades da rede municipal	5	Distribuição dos medicamentos para a Farmácia do Povo, Farmácia de Ordens Judiciais, Farmácia do SAE e farmácias descentralizadas das unidades municipais de saúde. Reposição periódica dos estoques conforme demanda assistencial das unidades. Monitoramento do abastecimento das unidades participantes do plano de trabalho.



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
5	Etapa 5 – Dispensação aos usuários do SUS	365	Realização da dispensação dos medicamentos aos usuários da rede municipal de saúde mediante prescrição médica e protocolos estabelecidos. Garantia da continuidade terapêutica e acompanhamento do atendimento farmacêutico prestado à população. Registro dos atendimentos e dispensações realizados pelas unidades.
6	Etapa 6 – Monitoramento, avaliação e prestação de contas	365	Acompanhamento da execução física e financeira do plano de trabalho. Monitoramento dos indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos. Elaboração de relatórios de execução e controle da aplicação dos recursos. Prestação de contas conforme normativas vigentes e exigências dos órgãos de controle.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamentos para abastecimento da rede municipal de saúde de Pirassununga, por meio da aplicação de recurso de custeio oriundo de emenda parlamentar, visando à manutenção da assistência farmacêutica municipal, à continuidade dos tratamentos dos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS e ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde.	0,00	0,00%	2.100.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 2.100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 2.100.000,00	100,00	R\$ 2.100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: a partir da liberação do recurso.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO



SESPTA2026018834DM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
031.781.808-26	Solange Aparecida Martins	13.949.346-3	Secretária Municipal De Saúde	saude.solange@pirassununga.sp.gov.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Pirassununga, 25 de Junho de 2026

SOLANGE APARECIDA MARTINS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MOISÉS TAGLIETTA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: SOLANGE APARECIDA MARTINS - 24/06/2026 às 14:15:57
Assinado com senha por: FERNANDO LUBRECHET - 25/06/2026 às 09:00:00
Assinado com senha por: MOISÉS TAGLIETTA - 25/06/2026 às 12:09:58
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 25/06/2026 às 12:20:54
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 25/06/2026 às 13:26:30
Documento N°: 014290388A006785050 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014290388A006785050>
Processo: 2130/2026



SESPTA2026018834DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

ANÁLISE TÉCNICA DRS

Parecer: **APROVADO**

Trata o presente de repasse de recursos Fundo a Fundo - apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 45.731.650/0001-45, relativa à Transferência Voluntária **2025.097.86768**, no valor de R\$ 2.100.000,00, objetivando Custeio para fortalecer a assistência farmacêutica do município de Pirassununga por meio da aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e contribuindo para a manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Objetiva a municipalidade:

- Garantir o abastecimento regular das unidades integrantes da rede municipal de assistência farmacêutica, incluindo Farmácia do Povo, Farmácia de Ordens Judiciais, Farmácia do SAE e farmácias descentralizadas das unidades de saúde.
- Assegurar a continuidade terapêutica dos usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde.
- Reduzir riscos de desabastecimento de medicamentos essenciais utilizados na Atenção
- Primária à Saúde, assistência especializada, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.
- Fortalecer a descentralização da assistência farmacêutica municipal, ampliando o acesso da população aos medicamentos nas unidades de saúde do território.
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos destinados à assistência farmacêutica, promovendo maior eficiência na gestão do sistema municipal de saúde.
- Apoiar a manutenção da integralidade do cuidado e da resolutividade da rede municipal de saúde de Pirassununga.

E justifica que o município possui rede municipal de saúde estruturada e organizada em níveis de atenção, integrando serviços de Atenção Primária à Saúde, assistência especializada, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, vigilância em saúde e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo atendimento contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta que a Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do sistema municipal, sendo composta por Unidades de Saúde da Família (USFs), equipes multiprofissionais e serviços de apoio, responsáveis pelo acompanhamento territorial da população, ações preventivas, promoção da saúde, manejo de condições crônicas e encaminhamento regulado para serviços especializados quando necessário.

E que também conta com rede de atenção especializada ambulatorial, destacando-se o Centro de Especialidades Médicas (CEM), responsável pela realização de consultas especializadas, exames diagnósticos e acompanhamento multiprofissional, além dos serviços de saúde mental organizados por meio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), assistência materno-infantil, serviços de urgência e emergência e suporte hospitalar realizado em parceria com a Santa Casa de Misericórdia local.

Pirassununga, localizado na Região de Saúde de Araras, possui atualmente uma população estimada de 73.545 habitantes (IBGE, 2022). Pertence a CIR Araras, que é composta pelos municípios Araras, Conchal, Leme, Pirassununga e Santa Cruz da Conceição, totalizando 334.938 habitantes (IBGE/2022);



SESPAR2026023200DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

Está localizada na Região Centro-Leste do estado de São Paulo, na Região Metropolitana de Piracicaba. A cidade fica às margens da Rodovia Anhanguera, a cerca de 200 km da capital paulista e a aproximadamente 85 km de Piracicaba

Possui contratualização com a Santa Casa de Pirassununga - com 97 leitos, sendo 59 destinados aos pacientes SUS. No ano de 2025 o número de internações foi de 2.666 pacientes, com média de AIH de R\$ 1.234,15, com 4,60 dias na média de permanência/internação e 57,00 de taxa de ocupação. Fonte: SIH/NI/TABWIN/2025.

Sua economia é impulsionada principalmente pelo setor de serviços (60,8%), seguido pela indústria (20,9%), administração pública e agropecuária. A cidade é conhecida nacionalmente como a "Terra da Cachaça" e por abrigar grandes instituições militares e o maior campus territorial da USP.

A rede municipal é composta por 15 unidades de Atenção Primária à Saúde, além de serviços especializados, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, rede de urgência e emergência, contratualizada com a Santa Casa local e articulação com serviços hospitalares e regionais. Dentro dessa estrutura se destaca o Centro de Especialidades Médicas (CEM), unidade estratégica responsável pela oferta de consultas especializadas, exames diagnósticos e atendimentos multiprofissionais.

Indicadores socioeconômicos:

Bolsa Família: 8,50%

População SUS/Dependente: 62,00%

Cobertura Plano Saúde: 37,33%

Cobertura APS: 67,24%

A Prefeitura Municipal submeteu adequadamente a documentação exigida, inclusive o plano de trabalho. O(s) objetivo(s) do Plano de Trabalho e as justificativas apresentadas estão de acordo com a descrição do objeto proposto.

As metas quantitativas e qualitativas foram estabelecidas no Plano de Trabalho e estão de acordo com as normas que disciplinam a instrução de processos. As metas quantitativas e qualitativas são específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais, e a definição e descrição das metas estão adequadas, corretas e suficientes.

As etapas ou fases de execução; o plano de aplicação dos recursos financeiros e o cronograma de desembolso estão devidamente detalhados e atendem ao princípio da proporcionalidade, razoabilidade e exequibilidade, dentro da previsão de execução proposta.

Assim, considerando os elementos analisados da documentação, Plano de Trabalho apresentados, conclui-se que a proposta atende às condições e exigências técnicas.

Encaminhe-se ao Diretor do DRS para manifestação e prosseguimento.

São Paulo, 09 de Junho de 2026



SESPAR2026023200DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

DENISE ANGELICA CANETTO
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I
DRS10 / CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE



Assinado com senha por: DENISE ANGELICA CANETTO - 09/06/2026 às 15:13:07
Documento N°: 013975006A006620704 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013975006A006620704>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SESPAR2026023200DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

EMISSÃO PARECER TÉCNICO DIRETOR DRS

Parecer: **APROVADO**

Trata o presente de proposta de repasse de recursos fundo a fundo apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 45.731.650/0001-45, relativa à Emenda de Transferência Voluntária nº 2025.097.86768, no valor de R\$ 2.100.000,00, destinada à CUSTEIO – Aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da rede municipal de saúde.

A entidade apresentou a documentação e o Plano de trabalho, tendo sido revisados por este DRS pelas áreas administrativa e técnica, respectivamente. A documentação apresentada está consoante com a legislação vigente.

O Plano de Trabalho atende as determinações legais, sendo que a definição e descrição das metas, tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos, estão adequadas, corretas e suficientes. As etapas ou fases de execução; o plano de aplicação dos recursos financeiros e o cronograma de desembolso estão devidamente detalhados e atendem ao princípio da proporcionalidade, razoabilidade e exequibilidade, dentro da previsão de execução proposta.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS para manifestação e posterior seguimento à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

São Paulo, 09 de Junho de 2026

MOISÉS TAGLIETTA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN



Assinado com senha por: MOISÉS TAGLIETTA - 09/06/2026 às 16:29:19
Documento N°: 013980037A006623345 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013980037A006623345>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental 001.01.05.006



SESPAR2026023271DM

703/743



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

ANÁLISE TÉCNICA CRS

Parecer: **APROVADO**

Trata-se de transferência voluntária destinada a custeio para a prefeitura municipal de Pirassununga.

Considerando pareceres favoráveis do DRS X Piracicaba e análise técnica da CRS, encaminhe-se à CGOF para prosseguimento, observadas as normas legais vigentes.

São Paulo, 22 de Junho de 2026

SUELY VALLIN
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - GRUPO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO



Processo: 2130/2026

Assinado com senha por: SUELY VALLIN - 22/06/2026 às 22:57:28
Documento N°: 014232754A006755353 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014232754A006755353>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SESPAR2026030353DM

704/743



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PARECER TÉCNICO COORDENADOR CRS

Parecer: **APROVADO**

Demanda n.º: **119562**

Processo:

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Tendo em vista as manifestações das instâncias competentes para realizar a análise e avaliação do Plano de Trabalho, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para providências cabíveis, observando as normas legais vigentes.

São Paulo, 22 de Junho de 2026

GLALCO CYRIACO
COORDENADOR
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 22/06/2026 às 23:32:26
Documento N°: 014232790A006755371 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014232790A006755371>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SESPAR2026030364DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

ANÁLISE ADMINISTRATIVA GGCON

Parecer: APROVADO

Demanda n.º: **119562**

Processo: **SES-PRC-2026-01201-DM**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Tratam os autos do repasse de recursos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, no valor total de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais)**, provenientes da Transferência Voluntária nº 2025.097.86768.

Os recursos destinam-se a **Custeio - Material de consumo - medicamento**, conforme indicação parlamentar e Plano de Trabalho.

Constam nos autos a justificativa técnica e a aprovação do Plano de Trabalho pelo **DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA** e pela Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS.

No que se refere aos aspectos administrativos, verificou-se a apresentação e a regularidade da documentação relativa à habilitação jurídica, e à regularidade fiscal da entidade beneficiária, em conformidade com a legislação vigente, encontrando-se os documentos válidos na presente data.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Grupo de Controle Orçamentário para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária e, posteriormente, ao Grupo de Controle Financeiro para a reserva dos recursos. Após, prosseguir os autos ao Senhor Coordenador para prosseguimento do feito e subsequente encaminhamento ao Senhor Secretário da Pasta.

São Paulo, 23 de junho de 2026

MARILSA DA SILVA E SILVA
DIRETOR TÉCNICO III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS / SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 23/06/2026 às 12:53:55
Documento N.º: 014241744A006760000 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014241744A006760000>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental 001.01.05.006



SESPAR2026030656DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

PARECER ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA CGOF

Parecer: **APROVADO**

Trata o presente expediente de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Pirassununga.

Para tanto, confirmamos a previsão de recursos orçamentários do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES), conforme Lei 18.387/2026, de 06/01/2026, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026, devendo onerar na Funcional Programática abaixo:

UO	09001	
AÇÃO	10302093065470000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	
FONTE DE RECURSOS	150010002 - TESOURO - FUNDES	
ND	334141 - CONTRIBUICOES	
VALOR TOTAL	R\$ 2.100.000,00	
BASE MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO 2026	VALOR TOTAL ESTIMADO 2027
R\$ ----	R\$ 2.100.000,00	R\$ ----

Encaminhe-se ao Grupo de Controle Financeiro - GCF para prosseguimento.

São Paulo, 23 de Junho de 2026

EDNA MIYUKI BABA
DIRETOR TÉCNICO III
CGOF / GRUPO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



Assinado com senha por: EDNA MIYUKI BABA - 23/06/2026 às 15:26:24
Documento N°: 014247081A006762732 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014247081A006762732>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental 001.01.05.006



SESPAR2026030804DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

RESERVA

Processo Número: **SES-PRC-2026-01201-DM**

CONVENIADA: **FUNDO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Assunto: **Repasse fundo a fundo**

Em atendimento a solicitação, foi providenciada reserva de recursos no valor de **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais)** na UGE CGOF 090196 - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, sendo a Fonte de Recursos **150010002 - TESOURO - FUNDES, AÇÃO - 10302093065470000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS**, tendo o seu impacto previsto para o exercício vigente.

Informamos que a despesa, conforme naturezas abaixo discriminadas, tem adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei nº 18.387 de 06 de janeiro de 2026

Decreto 70.333 de 12 de janeiro de 2026

Nº Demanda	Natureza de Despesa	Valor
119562	334141 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.100.000,00

À vista das informações do GCO, declaro que a referida despesa encontra-se em conformidade com os Artigos: 15, 16 e 17 da Lei Complementar: 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e que possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se ao Coordenador CGOF para prosseguimento.

CGOF / GRUPO DE CONTROLE FINANCEIRO

CLEBER FARIAS DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO III
CGOF / GRUPO DE CONTROLE FINANCEIRO

São Paulo, 23 de Junho de 2026, 17:24:25



Assinado com senha por: CLEBER FARIAS DOS SANTOS - 23/06/2026 às 17:24:25
Documento Nº: 014252430A006765456 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014252430A006765456>
Processo: 2130/2026



SESDS2026002486DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

COORDENADOR CGOF

Parecer: **APROVADO**

Parecer: **APROVADO**

Trata-se do repasse de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, oriundos de indicação parlamentar, destinados a:

DEMANDA SEMPAPEL	119562
DEMANDA/EMENDA PARLAMENTAR	2025.097.86768
AÇÃO	10302093065470000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS
ND	334141 - CONTRIBUIÇÕES
DEMANDANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
VALOR TOTAL	R\$ 2.100.000,00, (dois milhões, cem mil reais)

Considerando que foram adotadas todas as providências necessárias através do Departamento Regional de Saúde e encaminhado pela Coordenadoria de Regiões de Saúde CRS;

Considerando que a área orçamentária desta Coordenadoria informa haver disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas, por meio do Fundo Estadual de Saúde;

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para aprovação do Plano de Trabalho e autorização do prosseguimento da demanda.

São Paulo, 23 de Junho de 2026

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR



Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 23/06/2026 às 18:20:45
Documento N°: 014254045A006766363 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014254045A006766363>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental 001.01.05.006



SESPAR2026030957DM

711/743



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

APROVAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Parecer: **APROVADO**

Diante dos elementos de instrução da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF, face à disponibilidade de recursos orçamentários, entendemos que o pleito em questão se encontra em condições de ser submetido à autorização do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde.

São Paulo, 24 de Junho de 2026

EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE
CHEFIA DE GABINETE



Assinado com senha por: EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR - 24/06/2026 às 11:08:24
Documento N°: 014262236A006770519 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014262236A006770519>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SESPAR2026031344DM

712/743



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

PARECER SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Parecer: **APROVADO**

Demanda n.º: **119562**

Processo: **SES-PRC-2026-01201-DM**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Tratam os autos do repasse de recursos à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), provenientes da Transferência Voluntária nº 2025.097.86768.

O DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA emitiu parecer técnico favorável às ações de saúde a serem custeadas, e o pleito foi devidamente aprovado pela Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS).

A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF) atestou a disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas por meio do Fundo Estadual de Saúde, estando o processo em plenas condições de prosseguimento.

O repasse possui amparo no Decreto Estadual nº 53.019/2008, que regulamenta a transferência direta e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, visando ao financiamento de ações no âmbito do SUS/SP. A medida respalda-se, ainda, na Resolução SS nº 55/2008, que estabelece as condições para a transferência voluntária de recursos estaduais destinados a projetos e programas municipais de saúde.

Diante do exposto e da regular instrução dos autos, e desde que rigorosamente observadas a legislação pertinente e a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovo o Plano de Trabalho e autorizo o repasse no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais), a ser pago em parcela única.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – Grupo de Gestão de Convênios (GGCON), para a adoção das providências cabíveis.

São Paulo, 25 de Junho de 2026

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 25/06/2026 às 13:27:05
Documento N°: 014290401A006785056 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014290401A006785056>
Processo: 2130/2026

Classif. Documental 001.01.05.006



SESPAR2026032381DM

720/743



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 131, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do programa 5125 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares - Transferências Impositivas e programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, provenientes de emendas parlamentares destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

- disposto nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal e nos artigos 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto Estadual nº 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência direta de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para custeio de ações e serviços de saúde;
- a Resolução SS nº 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece condições para a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde destinados à execução de projetos, programas, componentes, estratégias e demais ações no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo – SUS/SP;
- o Decreto Estadual nº 70.311, de 2025, que dispõe sobre procedimentos para execução de emendas parlamentares individuais e transferências voluntárias decorrentes de indicação parlamentar no âmbito da Administração Pública Estadual;
- a Resolução TCE/SP nº 17/2025, que dispõe sobre fiscalização, transparência, rastreabilidade e acompanhamento da execução de emendas parlamentares e das transferências delas decorrentes;
- a necessidade de assegurar adequada instrução processual, motivação administrativa, rastreabilidade, transparência e conformidade na aplicação dos recursos públicos;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros destinados ao fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, observadas as diretrizes do SUS/SP e os respectivos planos de trabalho aprovados;
- que os recursos a serem transferidos integram o orçamento da Secretaria de Estado da Saúde e vinculam-se aos respectivos processos administrativos regularmente instruídos;

Resolve:



SESCAP2026140052DM

Artigo 1º – Fica autorizada a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no Anexo I desta Resolução, destinados ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS/SP, em conformidade com os respectivos planos de trabalho aprovados.

§ 1º A transferência de que trata o “caput” deste artigo observará o plano de trabalho constante do respectivo processo administrativo, contendo objeto, finalidade, metas, plano de aplicação, cronograma de execução e demais elementos necessários à adequada motivação, rastreabilidade e controle da aplicação dos recursos.

§ 2º Os recursos transferidos deverão ser aplicados exclusivamente na finalidade aprovada no plano de trabalho, vedada sua utilização em objeto diverso do autorizado.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, nos termos do § 10 do artigo 166 da Constituição Federal.

Artigo 2º – Os recursos financeiros referidos no artigo 1º serão repassados em parcela única aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, ficando sua utilização vinculada à execução das ações e serviços previstos no plano de trabalho aprovado.

Parágrafo único – A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, à adequada instrução processual e à observância das normas aplicáveis à execução orçamentária, financeira e de controle.

Artigo 3º – O prazo para aplicação dos recursos será de até 12 meses, observando Plano de Trabalho aprovado, contado da data do efetivo crédito dos valores ao Fundo Municipal de Saúde, observadas a natureza do objeto, o cronograma de execução e as normas aplicáveis à prestação de contas.

Artigo 4º – Compete ao Município beneficiário a responsabilidade pela execução do objeto, pela regular aplicação dos recursos recebidos e pela guarda dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, observadas as normas legais, regulamentares e de controle pertinentes.

Artigo 5º – Para fins de prestação de contas, o Gestor Municipal deverá demonstrar, de forma destacada e detalhada, no Relatório Anual de Gestão – RAG sem prejuízo da Resolução TCE-SP n.º 17/2025 e Decreto Estadual n.º 70.311/2025 e instrumentos próprios de acompanhamento e controle, as ações e serviços executados com os recursos financeiros transferidos, observadas as disposições da Resolução SS n.º 55, de 21 de maio de 2008, e demais normas aplicáveis.

§ 1º O Município deverá manter disponíveis, para fins de fiscalização e controle, os documentos comprobatórios da execução física e financeira, incluindo documentos fiscais, comprovantes de pagamento, relatórios de execução, elementos de transparência e demais registros relacionados à aplicação dos recursos.

§ 2º As informações relativas ao repasse, à execução e à aplicação dos recursos deverão observar as diretrizes de transparência e rastreabilidade estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos de controle.

Artigo 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SESCAP2026140052DM

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - xx, de xx de xxxxxxxx de 2026)

SEQ	CLASSIFICAÇÃO	ANO	CÓDIGO DA EMENDA	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
1	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.110.73477	ALTINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	408.000,00
2	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.135.73379	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	115.000,00
3	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.175.82252	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00
4	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.040.79728	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
5	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.056.80671	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
6	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82296	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
7	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.322.83597	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
8	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.272.79315	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
9	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.055.80580	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
10	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.268.81617	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
11	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82125	BOM JESUS DOS PERDÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
12	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.063.78404	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
13	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.270.80863	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.351,00
14	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.267.82947	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
15	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.308.73876	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	600.000,00



SESCAP2026140052DM

16	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.267.82926	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
17	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.283.83173	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
18	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.278.77749	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
19	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.013.79848	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
20	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82160	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
21	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.267.82939	ESTIVA GERBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
22	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.155.86812	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
23	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.266.77573	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
24	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.059.77864	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
25	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.177.78314	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
26	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.072.79384	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
27	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.005.80425	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	130.000,00
28	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.092.81959	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
29	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.083.83031	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
30	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.314.86810	GUARATINGUETÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.300.000,00
31	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.069.79899	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
32	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.065.80223	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.500.000,00



SESCAP2026140052DM

33	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.060.83322	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
34	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.292.78430	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
35	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.067.79515	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
36	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.018.81131	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
37	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.007.81513	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
38	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82175	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
39	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.070.82230	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
40	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.309.89078	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	700.000,00
41	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.256.77584	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	250.000,00
42	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.076.81578	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
43	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.273.82883	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	650.000,00
44	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.016.83080	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	120.000,00
45	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.300.72613	JOSÉ BONIFÁCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
46	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.265.79208	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
47	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.072.79280	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
48	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.272.79441	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
49	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.285.79478	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00



SESCAP2026140052DM

50	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.014.81243	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
51	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.073.81460	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
52	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.107.82477	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
53	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.013.79856	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
54	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.019.81812	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
55	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82177	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
56	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.040.79700	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
57	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.013.79857	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	500.000,00
58	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.069.79910	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	400.000,00
59	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.323.80411	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
60	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.311.73169	MONTE APRAZÍVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
61	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.097.86768	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	2.100.000,00
62	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.063.78139	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
63	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.287.77269	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
64	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.084.83584	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	3.000.000,00
65	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.029.79776	SANTA CLARA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
66	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.050.80040	SANTA CLARA DOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	270.000,00



SESCAP2026140052DM

67	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.047.77773	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
68	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.067.78559	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	350.000,00
69	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.029.79569	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	150.000,00
70	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.050.80042	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	530.000,00
71	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.283.83149	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
72	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.283.86125	SANTA MARIA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	240.000,00
73	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.142.86802	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	4.000.000,00
74	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.287.77260	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
75	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.287.77261	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
76	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.287.77262	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
77	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.287.77263	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
78	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.266.77556	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	1.000.000,00
79	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.040.79730	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
80	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.052.82285	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
81	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.273.82886	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	300.000,00
82	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	2025	2025.115.86753	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	100.000,00
83	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.057.78282	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	100.000,00



SESCAP2026140052DM

84	EMENDA IMPOSITIVA	2026	2026.019.81832	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	150.000,00
						TOTAL ---->	40.163.351,





Extrato de Conta Corrente

G3370713228636231
07/07/2026 14:03:27

Ciente - Conta atual

Agência 163-5
Conta corrente 72604-42025.097.86768 ADRIANA VE
Período do extrato 06 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/04/2026		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
26/06/2026		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.606.250.169.879	2.100.000,00 C	2.100.000,00 C
				SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/06/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/06/2026		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3371611257085581
16/07/2026 11:29:12

Cliente

Agência 163-5
Conta 72604-4 2025.097.86768 ADRIANA VE
Mês/ano referência JULHO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2026	SALDO ANTERIOR	2.100.847,25			1.362.981,933171		
16/07/2026	SALDO ATUAL	2.111.090,65			1.362.981,933171		1.362.981,933171

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.100.847,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10.243,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10.243,40
SALDO ATUAL =	2.111.090,65
Disponível p/ Resg =	2.111.090,65
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/06/2026	909.016.329	2.100.000,00	1.362.981,933171	1.362.981,933171

Valor da Cota

30/06/2026	1,541361041
16/07/2026	1,548876477

Rentabilidade

No mês	0,4875
No ano	5,7920
Últimos 12 meses	11,2867

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 16/07/2026 - Cota: 1,548876477

Transação efetuada com sucesso por: JJ179737 ANA JULIA JUSTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 16/07/2026 11:34:32

Usuário: 7035 - ANA JULIA JUSTI/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE TESOURARIA

Local Destino: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Em atendimento ao despacho, informo que o código de aplicação correspondente ao montante arrecadado é 801.0016. Informo, ainda, que foram juntados aos autos o extrato bancário e o extrato de investimento da conta nº 72604-4. Sendo assim, retorno os autos para prosseguimento.